

## RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA N° 09/2016

### AUDITORIA EM PROCESSOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

#### SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1.ESCOPO DO TRABALHO.....	4
2.INTRODUÇÃO.....	5
2.1.Equipe de Trabalho.....	5
2.2.Visão Geral do Objeto Auditado e Processo de Trabalho.....	5
2.3.Resultados Esperados.....	6
2.4.Definição da Amostra.....	6
2.5.Critérios de análise.....	8
2.6.Materiais, custos, técnicas de auditoria e volume de recursos auditados.....	9
2.7.Objetivo e questões de auditoria.....	10
2.8.Avaliação de riscos.....	11
2.9.Principais análises.....	12
3.ANÁLISE DOS PLANOS DE PROVIDÊNCIA DE AUDITORIAS ANTERIORES.....	12
4.CONSTATAÇÕES.....	12
4.1.CONSTATAÇÃO 1 – FRAGILIDADES NOS CONTROLES INTERNOS.....	12
4.1.1.Causas.....	13
4.1.2.Consequências.....	13
4.1.3.Critérios.....	14
4.1.4.Evidências.....	14
4.1.5.Análise do gestor sobre a constatação.....	14



4.1.6. Conclusão da auditoria.....	15
4.1.7. Recomendações.....	15
4.2. CONSTATAÇÃO 2 – EDITAIS Nº 33, Nº 34 E Nº 35/2015.....	16
4.2.1. Causas.....	20
4.2.2. Consequências.....	20
4.2.3. Critérios.....	20
4.2.4. Evidências.....	21
4.2.5. Análise do gestor sobre a constatação.....	21
4.2.6. Conclusão da auditoria.....	22
4.2.7. Recomendações.....	22
4.3. CONSTATAÇÃO 3 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO (SIPPEE).....	22
4.3.1. Causas.....	24
4.3.2. Consequências.....	24
4.3.3. Critérios.....	25
4.3.4. Evidências.....	25
4.3.5. Análise do gestor sobre a constatação.....	25
4.3.6. Conclusão da auditoria.....	27
4.3.7. Recomendações.....	28
4.4. CONSTATAÇÃO 4 – ELEMENTOS DE ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E EFICÁCIA.....	28
4.4.1. Causas.....	33
4.4.2. Consequências.....	33
4.4.3. Critérios.....	33
4.4.4. Evidências.....	34
4.4.5. Análise do gestor sobre a constatação.....	34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

4.4.6. Conclusão da auditoria.....	36
4.4.7. Recomendações.....	37
5. PONTOS POSITIVOS.....	37
6. CONCLUSÃO.....	38
ANEXO I – ENTREVISTA REALIZADA NA PROEXT EM 06/09/2016.....	40
ANEXO II – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS.....	42
ANEXO III – PRINCIPAIS DADOS DAS SUBMISSÕES AOS EDITAIS AUDITADOS.	49
ANEXO IV – VALORES EMPENHADOS EM DECORRÊNCIA DOS EDITAIS AUDITADOS.....	50

## APRESENTAÇÃO

A auditoria em Processos da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT), cujo principal papel, de acordo com o portal da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), é promover a articulação entre a universidade e a sociedade, foi realizada em atendimento à ação nº 06 do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 2016, em decorrência da Matriz de Análises Críticas elaborada pela Auditoria Interna (AUDIN).

Inicialmente, a avaliação sumária desta auditoria referia-se a processos de contratação de serviços e de aquisição de material de consumo e permanente para as atividades dos projetos aprovados pelos editais PROEXT nº 33/2015 Programa de Apoio às Ações de Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica – Formação Continuada e nº 34/2015 Programa de Apoio à Promoção de Eventos Culturais e Cursos – PAPEC. Como escopo, previa-se a verificação da conformidade e da operacionalidade de amostra de processos de aquisição e contratação e projetos relacionados de três unidades universitárias (*campi*) diferentes e do Programa PAPEC.

Entretanto, diante do notório contingenciamento orçamentário e financeiro, diagnosticou-se que praticamente não houve processos de contratação de serviços e de aquisição de material de consumo e permanente decorrentes dos editais publicados pela PROEXT. Deste modo, foi necessário modificar o projeto da auditoria, incorporando ao escopo, além da concessão de diárias e passagens, o edital PROEXT nº 35/2015 Programa de Fomento à Extensão – PROFEXT.

## 1. ESCOPO DO TRABALHO

O escopo desta auditoria é verificar a conformidade e a operacionalidade de amostra de processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades para contratação de serviços e de concessão de diárias e passagens para atividades dos projetos aprovados pelos editais PROEXT nº 33/2015 Programa Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica – Formação Continuada, nº 34/2015 Programa de Apoio à Promoção de Eventos Culturais e Cursos – PAPEC e nº 35/2015 Programa de Fomento à Extensão – PROFEXT.

## 2. INTRODUÇÃO

Apresenta-se a equipe de trabalho desta auditoria; a visão geral do objeto auditado e o processo de trabalho; os resultados esperados; a definição da amostra; os critérios de análise; os materiais, custos, técnicas de auditoria e volume de recursos auditados; o objetivo e as questões de auditoria; a avaliação de riscos; e as principais análises realizadas.

### 2.1. Equipe de Trabalho

A equipe de trabalho é composta pelos servidores relacionados na Tabela 1:

Tabela 1 – Equipe de trabalho da auditoria em Processos da PROEXT

Servidor	Cargo	Atividade na Auditoria
Jeferson Luís Lopes Goularte	Professor	Coordenador da Auditoria
Sérgio de Souza Silveira	Auditor	Auditor
Ivani Soares	Secretária Executiva	Revisora Textual

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

### 2.2. Visão Geral do Objeto Auditado e Processo de Trabalho

O objeto auditado consiste em Processos da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT), órgão subordinado à Reitoria, que compõe a Administração Superior da UNIPAMPA, conforme a estrutura organizacional aprovada pela Portaria nº 900/2016.

Quanto às Propostas para Ações de Extensão, inicialmente, a PROEXT emite memorando circular definindo o cronograma para inserção, tramitação, homologação, submissão e avaliação de propostas, como também para seleção de bolsistas. Nestes termos foi expedido o Memorando Circular nº 05/2014.

Mais especificamente, o processo de trabalho para submissão de propostas para ações de extensão, conforme disposto na Resolução CONSUNI nº 104/2015, é desencadeado com o registro da proposta pelo coordenador proponente em sistema interno. Posteriormente, de maneira resumida, a Comissão Local de Extensão do campus de origem do coordenador analisa a submissão. Com parecer desfavorável, a proposta deve ser ajustada. Caso a posição seja favorável, o Conselho do Campus pertinente manifesta-se sobre os recursos necessários e, inseridas as decisões no sistema, a PROEXT homologa o registro da proposta e acompanha a tramitação dela.

Ainda, cabe recurso contra pareceres negativos à Comissão Superior de Extensão, primeiro, e ao Conselho Universitário, segundo. Após a execução do projeto, é inserido no sistema interno o relatório final, o qual é submetido à análise da Comissão Local de Extensão, cujo parecer deve ser homologado pelo Conselho do Campus e pela PROEXT. Depois dessas etapas, é autorizada a emissão digital de certificados aos participantes.

Quanto ao fluxo de orçamento e de compras para ações de extensão, de acordo com o arquivo disponibilizado no portal da PROEXT, inicia após a seleção das propostas por edital. A Coordenação de Extensão define a classificação orçamentária e solicita os recursos à Divisão de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura. Após a disponibilização, a PROEXT adota caminhos diferentes em se tratando de materiais de consumo e permanentes ou se as demandas forem outras.

No primeiro caso é elaborado o pedido de compra de materiais, seguindo-se os processos de compra, empenho, recebimento, procedimentos de patrimônio, liquidação e pagamento, na Pró-Reitoria de Administração. Já para emissão de diárias e passagens, bolsas e auxílios a estudantes, a solicitação tem como fluxo o processo de empenho, execução, liquidação e pagamento. Posteriormente, em ambas as hipóteses, envia-se relatório ao Coordenador de Extensão.

### **2.3. Resultados Esperados**

São resultados esperados a verificação da conformidade, da eficiência, da eficácia e da economicidade dos processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades para contratação de serviços e de diárias e passagens, como também a sugestão de possíveis melhorias nesses processos.

### **2.4. Definição da Amostra**

Quanto à definição da amostra, optou-se por analisar todas as propostas enviadas para a seleção de cada edital, totalizando 65 (sessenta e cinco) encaminhamentos, conforme demonstrado na Tabela 2:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

**Tabela 2 – Definição da Amostra**

Edital	Processo	Valor Global (R\$)	Unidade	Situação do Projeto	Registro	Resultado	Bolsas	Val. Tot. Emp. (Prop.)
33/2015 Form. Cont.	23100.000168/2015-87	60.000,00	Alegrete	Expirado	01.007.15	Classificado	0	R\$ 3.997,01
			Uruguaiana	Expirado	10.016.15			R\$ 0,00
			Dom Pedrito	Expirado	Ag. registro			R\$ 2.968,30
			São Boja	Expirado	08.028.15			R\$ 2.318,70
			Caçapava do Sul	Expirado	03.006.15			R\$ 1.116,20
			Caçapava do Sul	A Expirar	03.010.15			R\$ 0,00
			Bagé	A Expirar	02.004.15			R\$ 3.147,00
34/2015 PAPEC	23100.000209/2015-35	180.000,00	Dom Pedrito	Expirado	04.006.15	Classificado	0	R\$ 3.487,50
			Bagé	Expirado	02.005.15			R\$ 5.656,05
			Bagé	Expirado	02.001.15			R\$ 1.385,00
			Alegrete	Expirado	01.006.15			R\$ 5.958,56
			São Boja	Expirado	08.024.15			R\$ 5.199,80
			Dom Pedrito	A Expirar	04.005.14			R\$ 6.109,92
			São Boja	Expirado	08.025.15			R\$ 4.964,88
			Jaguarão	Expirado	06.002.15			R\$ 4.851,60
			São Boja	Expirado	08.022.15			R\$ 3.511,30
			Santana do Livramento	Expirado	Ag. registro			R\$ 0,00
			São Boja	Expirado	08.013.15			R\$ 5.877,30
			Santana do Livramento	Expirado	07.013.15			R\$ 4.000,00
			Uruguaiana	Expirado	10.034.14			R\$ 4.660,25
			Dom Pedrito	Expirado	04.003.15			R\$ 1.456,00
35/2015 PROFEXT	23100.000189/2015-01	150.000,00	Dom Pedrito	A Expirar	04.019.14	Não Avaliado	0	R\$ 0,00
			Santana do Livramento	Expirado	07.004.15			1 R\$ 2.345,20
			Jaguarão	A Expirar	06.003.14			1 R\$ 3.200,00
			Bagé	Expirado	02.003.14			1 R\$ 4.000,00
			São Gabriel	A Expirar	09.003.14			1 R\$ 4.000,00
			Dom Pedrito	Expirado	04.015.15			1 R\$ 3.600,00
			Uruguaiana	A Expirar	10.003.14			1 R\$ 4.000,00
			Itaqui	Expirado	05.008.14			1 R\$ 4.000,00
			São Boja	Expirado	08.021.14			1 R\$ 3.200,00
			Uruguaiana	Expirado	10.013.14			1 R\$ 4.000,00
			Uruguaiana	Expirado	10.024.14			1 R\$ 2.160,00
			Itaqui	Expirado	05.003.15			1 R\$ 4.000,00
			Uruguaiana	Expirado	10.014.14			1 R\$ 3.600,00
			Dom Pedrito	A Expirar	04.004.15			1 R\$ 4.000,00
			Bagé	A Expirar	02.009.15			1 R\$ 3.600,00
			Itaqui	Expirado	05.005.14			1 R\$ 2.800,00
			Bagé	Expirado	02.016.14			1 R\$ 3.600,00
			Dom Pedrito	Expirado	4.009.12			1 R\$ 3.600,00
			Uruguaiana	A Expirar	10.008.15			1 R\$ 4.000,00
			Bagé	A Expirar	02.002.14			4 R\$ 4.000,00
			São Boja	A Expirar	08.019.15	Aprov / Não Class.	0	R\$ 3.600,00
			Dom Pedrito	Expirado	04.012.14			R\$ 3.600,00
			Jaguarão	Expirado	06.002.15			R\$ 0,00
			Caçapava do Sul	Expirado	03.002.14			Classificado 1 R\$ 3.600,00
			Caçapava do Sul	A Expirar	03.011.14			Não Classificado 0 R\$ 0,00
			Itaqui	Expirado	05.002.14			1 R\$ 960,00
			Dom Pedrito	Expirado	04.020.15			1 R\$ 3.600,00
			São Boja	A Expirar	08.011.15			1 R\$ 3.600,00
			Itaqui	Expirado	5.002.14			1 R\$ 2.160,00
			Itaqui	Expirado	05.010.14			1 R\$ 3.600,00
			São Gabriel	Expirado	09.002.15			1 R\$ 4.000,00
			Dom Pedrito	A Expirar	04.023.15			1 R\$ 3.600,00
			São Gabriel	Expirado	09.001.15			1 R\$ 3.200,00
			Dom Pedrito	A Expirar	04.024.15			1 R\$ 3.600,00
			Bagé	A Expirar	02.004.15			1 R\$ 3.800,00
			Uruguaiana	Expirado	02.004.15			1 R\$ 4.000,00
			Uruguaiana	A Expirar	10.038.14			1 R\$ 2.260,00
			Uruguaiana	Expirado	10.037.12			1 R\$ 3.600,00
			Itaqui	Expirado	05.009.14			1 R\$ 3.600,00
			Uruguaiana	A Expirar	10.050.14			1 R\$ 2.560,00
			Dom Pedrito	Expirado	04.022.15			1 R\$ 4.000,00
			Caçapava do Sul	Expirado	03.001.15			1 R\$ 3.600,00
			Uruguaiana	Expirado	10.061.14			1 R\$ 3.600,00
			Bagé	Expirado	2.015.13			1 R\$ 3.600,00

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

## 2.5. Critérios de análise

Como critérios de análise serão utilizados: legislação federal pertinente, normas e orientações institucionais:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) Lei nº 4.320/1964 – Normas Gerais de Direito Financeiro;
- c) Lei nº 8.666/1993 – Licitações e Contratos da Administração Pública;
- d) Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- e) Lei nº 10.520/2002 – Institui a modalidade de licitação Pregão;
- f) Lei nº 12.155/2009 – Autorização para concessão de bolsas de extensão;
- g) Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação;
- h) Decreto-Lei nº 200/1967 – Organização da Administração Federal;
- i) Decreto nº 5.450/2005 – Regulamenta o Pregão Eletrônico;
- j) Decreto nº 5.992/2006 – Dispõe sobre a concessão de diárias;
- k) Decreto nº 6.495/2008 – Programa de Extensão Universitária;
- l) Decreto nº 7.174/2010 – Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal;
- m) Decreto nº 7.233/2010 – Autonomia universitária e procedimentos orçamentários e financeiros;
- n) Decreto nº 7.416/2010 – Regulamento da autorização para concessão de bolsas de extensão;
- o) Decreto nº 7.746/2012 – Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal;



- p) Decreto nº 7.892/2013 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- q) Instrução Normativa SLTI MPOG nº 03/2015 – Diretrizes e Procedimentos para aquisição de passagens aéreas;
- r) Estatuto da UNIPAMPA (aprovado pela Portaria UNIPAMPA nº 373/2009);
- s) Regimento Geral da UNIPAMPA (aprovado pela Resolução CONSUNI nº 05/2010);
- t) Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIPAMPA 2014-2018 (aprovado pela Resolução CONSUNI nº 71/2014);
- u) Resolução CONSUNI nº 47/2012 – Normas de Extensão e Cultura (REVOGADA);
- v) Resolução CONSUNI nº 104/2015 – Normas de Extensão e Cultura;
- w) Plano Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2001);
- x) Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012).

## 2.6. Materiais, custos, técnicas de auditoria e volume de recursos auditados.

Os materiais e os custos estão representados pelos servidores envolvidos na auditoria e pelo material de expediente disponibilizado. Foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- a) Amostragem;
- b) Exame documental;
- c) Extração eletrônica de dados;
- d) Entrevistas e questionários.

O volume de recursos auditados refere-se a R\$ 212.110,57, empenhados de acordo com a Tabela 3:



**Tabela 3 – Editais da PROEXT Auditados**

<b>Edital</b>	<b>Processo</b>	<b>Programa</b>	<b>Previsão do Edital (R\$)</b>	<b>Total Empenhado (R\$)</b>
33/2015	23100.000168/2015-87	Formação Continuada	60.000,00	13.547,21
34/2015	23100.000209/2015-35	PAPEC	180.000,00	57.118,16
35/2015	23100.000189/2015-01	PROFEXT	150.000,00	141.445,20
<b>Total Geral</b>			<b>390.000,00</b>	<b>212.110,57</b>

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

## **2.7. Objetivo e questões de auditoria**

O objetivo desta auditoria é avaliar a conformidade dos processos de contratação de serviços para projetos aprovados pelos editais internos da PROEXT para Formação Continuada, PAPEC e PROFEXT.

As questões de auditoria são as seguintes:

- a) As propostas selecionadas referentes ao Edital PROEXT nº 33/2015 Programa Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica, ao Edital PROEXT nº 34/2015 Programa de Apoio à Promoção de Eventos Culturais e Cursos – PAPEC e ao Edital PROEXT nº 35/2015 Programa de Fomento à Extensão – PROFEXT atenderam aos critérios estabelecidos?
- b) Os processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades para contratação de serviços estão em conformidade?
- c) Foram implantados critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades para contratação de serviços?
- d) Os controles utilizados nos processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades para contratação de serviços atendem à legislação?
- e) Os processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades para contratação de serviços foram realizados de forma eficiente, eficaz e atendendo à economicidade?



- f) Os processos de concessão de diárias e passagens estão em conformidade, sendo realizados de forma que atendam à eficiência, à eficácia, à economicidade e a controles adequados à legislação?

## 2.8. Avaliação de riscos

A avaliação de riscos refere-se à identificação e à análise, pela própria gestão, daquelas ameaças que possam impactar de forma relevante o alcance dos seus objetivos predeterminados. Dentre os principais perigos, destacam-se os seguintes: estratégico (missão da organização e metas elaboradas pela administração); operacional (utilização eficiente e efetiva dos recursos acessíveis para obter os resultados pretendidos); regulação (normatização dos procedimentos realizados pela instituição); imagem (valoração da percepção da entidade por parte da comunidade externa); financeiro (custos demandados através dos procedimentos realizados); tecnologia (instrumentos e sistemas desenvolvidos tecnologicamente para auxiliar a gestão e o controle); e pessoal (qualificação de recursos humanos para a concretização das demandas do órgão).

Avaliam-se os possíveis riscos:

- a) Comprometimento da realização dos objetivos institucionais (estratégico/operacional);
- b) Processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades para contratação de serviços e/ou diárias e passagens em desacordo com a legislação (regulação/imagem);
- c) Preços acima dos valores de mercado ou volume de recursos investidos sem a devida caracterização da demanda (financeiro);
- d) Inexistência ou ineficiências de controles nos processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades para contratação de serviços e/ou em diárias e passagens (tecnologia/operacional);
- e) Não atendimento aos requisitos de sustentabilidade nos processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades para contratação de serviços (regulação/imagem);
- f) Ineficiência dos processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades para contratação de serviços e/ou de diárias e passagens em função da falta ou do excesso de itens (imagem);
- g) Problemas de comunicação ou na capacitação do pessoal nas áreas auditadas (pessoal);



- h) Falta de controle nos procedimentos relativos aos processos auditados (tecnologia).

## 2.9. Principais análises

As principais análises contemplam:

- a) os Editais PROEXT nº 33/2015 Programa Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica – Formação Continuada, nº 34/2015 Programa de Apoio à Promoção de Eventos Culturais e Cursos – PAPEC e nº 35/2015 Programa de Fomento à Extensão – PROFEXT;
- b) os projetos básicos e/ou termos de referência para contratação de serviços;
- c) os instrumentos convocatórios da licitação, dispensa ou inexigibilidade para contratação de serviços;
- d) os processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades para contratação de serviços;
- e) as fiscalizações, os recebimentos e os pagamentos pela prestação de serviços;
- f) os processos de concessão de diárias e passagens.

## 3. ANÁLISE DOS PLANOS DE PROVIDÊNCIA DE AUDITORIAS ANTERIORES

Não foram realizadas, anteriormente, auditorias internas nesta área.

## 4. CONSTATAÇÕES

### 4.1. CONSTATAÇÃO 1 – FRAGILIDADES NOS CONTROLES INTERNOS

Constatou-se a existência de fragilidades nos controles internos da PROEXT. Através de pesquisa realizada no portal da Pró-Reitoria – com apontamentos confirmados pelas respostas à entrevista e ao questionário aplicado – não foi localizado documento relativo ao planejamento estratégico do órgão auditado, pré-estabelecendo indicadores e metas a serem atingidos.

Da mesma forma, não foi identificada a existência de instrumento metodologicamente elaborado avaliando possíveis riscos e atitudes do gestor para a prevenção das ameaças. Não havendo documento específico para essa atividade, por meio dos editais e do controle orçamentário, são adotadas medidas isoladas, contudo, em fase inicial.



Foram coletados subsídios, também, através da realização de entrevista, disponibilizada no Anexo I, e da aplicação de questionário de avaliação de controles internos com relação ao órgão auditado, adaptado a partir do conteúdo do *The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO, conforme Anexo II e Tabela 4:

**Tabela 4 – Resumo dos pesos atribuídos às respostas do questionário de avaliação de controles internos**

Resposta do Gestor	Descrição	Qtde.	Peso	Escala do nível de controle
0	Não evidencia dispor de controles administrativos.	0	0	Nível Intervalo (%)
1	Evidencia dispor de iniciativas de implementar controles administrativos.	3	3	Alto 75,01% - 100,00%
2	Evidencia dispor de controles administrativos, mas necessitam de aprimoramentos.	8	16	Médio 50,01% - 75,00%
3	Evidencia dispor de controles administrativos que atendem plenamente as atividades.	21	63	Baixo 25,01% - 50,00%
Total		32	82	Muito baixo 0,00% - 25,00%
Peso médio		2,56		Nível de Controle
Percentual		85,42%		Alto

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

Desta forma, o questionário foi dividido em cinco módulos, quais sejam: ambiente de controle (nove questões), avaliação de riscos (três questões), atividades de controle (treze questões), comunicação/informação (três questões) e monitoramento (quatro questões), totalizando trinta e duas perguntas. Cada uma destas perguntas indicava, como resposta, um de quatro itens pontuados entre zero, um, dois e três.

#### 4.1.1. Causas

- ✓ Não observância de planejamento para o alcance de objetivos referentes ao órgão auditado.

#### 4.1.2. Consequências

- ✓ Ausência de formalização de planejamento estratégico da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
- ✓ Ausência de avaliação metodológica dos riscos relativos às atividades desenvolvidas.

#### 4.1.3. Critérios

- ✓ Constituição Federal de 1988;
- ✓ Decreto-Lei nº 200/1967 – Dispõe sobre a organização da Administração Federal;
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ✓ Portaria UNIPAMPA nº 373/2009 – Aprova o Estatuto da UNIPAMPA;
- ✓ Resolução CONSUNI nº 05/2010 – Aprova o Regimento Geral da UNIPAMPA;
- ✓ Resolução CONSUNI nº 71/2010 – Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIPAMPA 2014-2018.

#### 4.1.4. Evidências

- ✓ Portal da PROEXT;
- ✓ Entrevista e questionário realizados em 06 de setembro de 2016.

#### 4.1.5. Análise do gestor sobre a constatação

O gestor da área auditada manifestou-se, no corpo do Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 09/2016, em 21 de outubro de 2016, nos seguintes termos:

Acerca da referida constatação, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura alega que parte dos itens em análise encontram-se incorporados no próprio PDI da Universidade, que dispõe de metas e indicadores exclusivos para o órgão, e é atualizado anualmente. (Objetivo IV da seção Excelência Acadêmica). No entanto, reconhecemos a necessidade de uma ferramenta mais dinâmica e específica, sob responsabilidade própria, conforme recomendado por esta auditoria. Em análise aos dados levantados pela auditoria, a PROEXT salienta que desde a conclusão das seleções dos referidos editais iniciou um trabalho de revisão dos mesmos e seus formulários. Essa revisão está sendo debatida também com a comunidade acadêmica, através de encontros promovidos pela PROEXT em cada campi, nos últimos meses. A título de ilustração, um dos pontos a ser alterado será a unificação do sistema de pontuação nos formulários de avaliação, o que vai ao encontro com o recomendado por esta Auditoria.

#### 4.1.6. Conclusão da auditoria

A partir da inclusão do princípio da eficiência da Administração Pública no art. 37, da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 19/1998, corroborando o preceito fundamental de planejamento, estabelecido pelo art. 6º, I, do Decreto-Lei nº 200/1967, resta clara a necessidade de que as atividades sejam pensadas previamente. No mesmo sentido, dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000, art. 1º, §1º).

Também há dispositivos nas normas internas da Universidade Federal do Pampa que remetem ao planejamento estratégico e à avaliação de riscos, ao menos indiretamente. Tratam-se, mais especificamente, dos arts. 26 e 27 do Estatuto (aprovado pela Portaria UNIPAMPA nº 373/2009) e dos arts. 117 a 120 do Regimento Geral (aprovado pela Resolução CONSUNI nº 05/2010).

Ainda, o Quadro 1 – Eixos e Objetivos de Planejamento, página 17 do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIPAMPA – PDI 2014-2018 (aprovado pela Resolução CONSUNI nº 71/2010), coloca “desenvolver mecanismos que aperfeiçoem a Gestão” como objetivo 4 do eixo Aperfeiçoamento Institucional, detalhando suas iniciativas na página 70. Embora não faça menção expressa ao planejamento estratégico e à avaliação de riscos, estes pontos mantêm relação direta com o citado eixo do PDI.

Conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 673-11/15 do Plenário, recomenda-se que se “(...) proceda à estruturação, sistematização e implementação de um processo de gestão de riscos por meio da utilização de métodos, técnicas e ferramentas de apoio para identificação, avaliação e implementação de respostas a riscos; (...)”.

Portanto, a elaboração de planejamento estratégico e a gestão de riscos podem contribuir significativamente para melhorias no órgão auditado. Assim, mantém-se o sentido das recomendações feitas no Relatório Preliminar de Auditoria, com redação alterada conforme o próximo item, e o atendimento delas será monitorado por meio de Plano de Providências, a ser encaminhado via Módulo de Auditoria Interna, no Sistema GURI.

#### 4.1.7. Recomendações

- 1) Elaborar o planejamento estratégico da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;



- 2) Realizar avaliação metodológica de riscos das atividades da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

#### **4.2. CONSTATAÇÃO 2 – EDITAIS Nº 33, Nº 34 E Nº 35/2015**

A respeito dos editais PROEXT nº 33/2015 Programa Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica – Formação Continuada, nº 34/2015 Programa de Apoio à Promoção de Eventos Culturais e Cursos – PAPEC e nº 35/2015 Programa de Fomento à Extensão – PROFEXT, integrantes do escopo desta auditoria, apresenta-se a constatação referente à avaliação e atribuição de notas.

O Edital nº 33/2015 estabelece disposições gerais, condições de participação, exigências para submissão da proposta, modalidades, análise e julgamento das propostas (Comissão Examinadora, seleção e classificação, critérios de desempate, interposição de recursos), publicação de resultados, itens financiáveis (diárias e passagens, auxílio financeiro a estudantes, material gráfico), cronograma, compromissos do proponente e certificação.

Esse edital também possui o Anexo I – Planilha de Avaliação do Currículo, o Anexo II – Planilha de Utilização de Recursos Financeiros e o Anexo III – Ficha de Avaliação de Proposta. O último anexo traz como avaliação e pesos para dez critérios os seguintes itens: “não contempla – 0”; “contempla razoavelmente – 2”; “contempla minimamente – 1”; e “contempla plenamente – 3”.

Registra-se que o Edital nº 33/2015, em seu primeiro item, informa o número do processo nº “23100.000189/2015-01” como protocolo referente à Formação Continuada, o mesmo número informado no Edital nº 35/2015. Contudo, no dia da realização da entrevista relativa a esta auditoria, esclareceu-se, por e-mail, que se tratava na verdade do processo nº 23100.000168/2015-87. Não obstante, em virtude do critério de relevância, deixa-se de apresentar recomendação para esta constatação.

Já o Edital nº 34/2015 estabelece disposições gerais, condições de participação, exigências para submissão da proposta, modalidades (eventos, cursos e demais atividades de divulgação acadêmica e científica), recursos financeiros (diárias e passagens, pagamento à pessoa física e/ou jurídica, material de divulgação), cronograma, compromissos do

proponente, seleção e classificação de propostas (critérios de desempate e interposição de recursos), publicação de resultados e certificação.

O segundo instrumento analisado nesta auditoria apresenta, adicionalmente, três anexos, quais sejam: o Anexo I – Planilha de Avaliação do Currículo, o Anexo II – Planilha de Utilização de Recursos Financeiros e o Anexo III – Critérios de Avaliação de Propostas (com a indicação de notas de 0 a 1,0 para cada um dos dez critérios).

Por sua vez, o Edital nº 35/2015 estabelece disposições gerais, condições de participação, exigências para submissão da proposta, modalidades, recursos financeiros (bolsa de iniciação à extensão, auxílio financeiro a estudantes), cronograma, análise e julgamento de propostas (Comissão Examinadora, seleção, classificação, critérios de desempate e interposição de recursos), publicação de resultados, certificação e compromissos do proponente.

Ainda, o terceiro edital contém seis anexos: o Anexo I – Planilha de Avaliação do Currículo, o Anexo II – Plano de Atividades de Bolsistas, o Anexo III – Plano de Utilização de Auxílio Financeiro a Estudante, o Anexo IV – Critérios de Avaliação de Projetos e Programas de Extensão (notas de 01 a 10 para cada um dos dez critérios), o Anexo V – Planilha de Avaliação do Plano de Trabalho do Bolsista e do Plano de Recursos Financeiros (notas de 0 a 2,0 para cada um dos cinco critérios) e o Anexo VI – Edital de Seleção de Bolsista.

Especificamente sobre o Anexo VI, constatou-se que não há diretrizes estabelecidas para que o coordenador dos projetos de extensão elabore os critérios para seleção de bolsistas. Logo, diante da ausência de quaisquer parâmetros para a concessão de bolsas, permite-se que os procedimentos de seleção não sejam suficientemente claros, colocando-se em risco o cumprimento das disposições do Decreto nº 7.416/2010 (em especial os artigos 2º, 3º, 4º, 11 e 13), que regulamenta a concessão das citadas bolsas.

Sendo assim, no caso do primeiro edital, percebe-se que a atribuição das notas relativas ao Anexo III foi justificada na ficha de avaliação de proposta, conforme resposta à SA nº 55/2016. Acerca do Anexo III do segundo edital, como também dos Anexos IV e V do terceiro, não foi explicitado como se daria a atribuição de notas entre os intervalos indicados para os critérios a serem avaliados.



Além disso, não houve menção à pontuação mínima necessária para aprovação e classificação, de modo que, no Edital nº 33/2015, a menor nota final foi 24,00 e a maior 30,00, sendo todos os sete encaminhamentos classificados. No Edital nº 34/2015, que recebeu quatorze submissões, a menor pontuação registrou 15,50 e a maior 33,12. Já no Edital nº 35/2015, dentre os quarenta e três projetos pontuados, a menor avaliação representou 8,40, enquanto que a maior representou 36,00, conforme Tabela 5:

**Tabela 5 – Notas e resultados das propostas submetidas aos editais**

Edital	Unidade	Ínicio Execução	Fim Execução	Registro	Status no SIPPEE	Nota	Resultado
33/2015 Form. Cont.	Alegrete	01/07/15	01/12/15	01.007.15	Registrado	24,00	Classificado
	Uruguaiana	01/05/15	31/12/15	10.016.15		24,00	
	Dom Pedrito	01/04/15	30/07/15	Ag. registro	Exec. Canc. p Us.	24,00	
	São Borja	15/04/15	31/08/15	08.028.15		27,00	
	Caçapava do Sul	30/03/15	18/12/15	03.006.15	Registrado	27,00	
	Caçapava do Sul	02/01/15	31/12/17	03.010.15		30,00	
	Bagé	30/11/14	30/11/16	02.004.15		26,00	
	Dom Pedrito	12/11/15	14/11/15	04.006.15	Registrado	24,00	
	Bagé	03/03/15	22/08/15	02.005.15		26,00	
	Bagé	10/04/15	30/05/15	02.001.15		24,00	
34/2015 PAPEC	Alegrete	21/03/15	18/10/15	01.006.15		23,40	
	São Borja	23/11/15	27/11/15	08.024.15		20,00	
	Dom Pedrito	01/02/14	31/12/16	04.005.14		29,00	
	São Borja	30/11/14	10/12/15	08.025.15		15,50	
	Jaguarão	05/05/15	31/12/15	06.002.15		23,00	
	São Borja	02/03/15	17/08/15	08.022.15		33,00	
	antana do Livramento	01/03/15	31/12/15	Ag. registro	Exec. Canc. p Us.	15,50	
	São Borja	20/08/15	21/08/15	08.013.15		22,80	
	antana do Livramento	01/09/15	31/12/15	07.013.15	Registrado	23,00	
	Uruguaiana	01/01/14	31/12/15	10.034.14		33,12	
	Dom Pedrito	10/03/15	02/12/15	04.003.15		22,60	
	Dom Pedrito	01/03/14	31/12/17	04.019.14		-	Não Avaliado
35/2015 PROFEXT	antana do Livramento	20/10/14	31/12/15	07.004.15	Registrado	27,00	Classificado
	Jaguarão	01/02/14	31/12/18	06.003.14		31,00	
	Bagé	20/01/14	31/12/15	02.003.14		28,00	
	São Gabriel	01/04/14	31/12/16	09.003.14		27,90	
	Dom Pedrito	10/01/15	31/12/15	04.015.15		30,50	
	Uruguaiana	12/03/14	12/03/17	10.003.14		30,00	
	Itaqui	01/04/15	01/04/16	05.008.14		27,00	
	São Borja	05/03/15	31/12/15	08.021.14		29,00	
	Uruguaiana	01/04/14	31/03/16	10.013.14		29,20	
	Uruguaiana	02/05/14	18/12/15	10.024.14		29,00	
	Itaqui	01/03/15	31/12/15	05.003.15		29,00	
	Uruguaiana	05/03/14	18/12/15	10.014.14		33,00	
	Dom Pedrito	01/12/14	01/12/16	04.004.15		30,00	
	Bagé	01/05/15	31/12/16	02.009.15		31,00	
	Itaqui	01/04/14	31/12/15	05.005.14		23,00	
	Bagé	10/01/15	10/01/16	02.016.14		28,00	
	Dom Pedrito	01/01/14	31/12/15	4.009.12		28,62	
	Uruguaiana	01/01/15	31/12/16	10.008.15		26,90	
	Bagé	01/01/14	31/12/16	02.002.14		30,00	
	São Borja	01/12/14	31/12/16	08.019.15		26,28	Aprov/Não Class
	Dom Pedrito	01/03/14	01/03/16	04.012.14		25,00	
	Jaguarão	05/05/15	31/12/15	06.002.15		23,00	
	Caçapava do Sul	22/04/14	18/12/15	03.002.14	Registrado	29,00	Classificado
	Caçapava do Sul	17/02/14	30/12/16	03.011.14		30,00	Não Classificado
	Itaqui	01/02/14	01/02/16	05.002.14		14,00	
	Dom Pedrito	01/03/15	31/12/15	04.020.15		33,00	
	São Borja	20/04/15	20/04/17	08.011.15		35,00	
	Itaqui	20/01/14	31/12/15	5.002.14		34,92	
	Itaqui	01/04/14	30/03/16	05.010.14		34,00	
	São Gabriel	15/01/15	31/12/15	09.002.15		36,00	
	Dom Pedrito	10/01/15	31/12/16	04.023.15		30,00	
	São Gabriel	15/04/15	15/04/16	09.001.15		18,00	
35/2015 PROFEXT	Dom Pedrito	01/01/15	01/01/20	04.024.15		25,00	
	Bagé	30/11/14	30/11/16	02.004.15	Classificado	27,00	
	Uruguaiana	01/01/14	31/12/15	02.004.15		14,60	
	Uruguaiana	01/04/14	30/12/16	10.038.14		19,00	
	Uruguaiana	06/01/14	06/01/16	10.037.12		8,40	
	Itaqui	01/04/14	31/12/15	05.009.14		36,00	
	Uruguaiana	05/01/15	31/12/16	10.050.14		25,20	
	Dom Pedrito	30/03/15	30/12/15	04.022.15		36,00	
	Caçapava do Sul	12/03/15	21/12/15	03.001.15		29,20	
	Uruguaiana	01/08/14	31/12/15	10.061.14		22,50	
	Bagé	01/04/13	01/12/15	2.015.13		29,52	

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

Observa-se que no Programa Formação Continuada uma mesma avaliadora analisou todos os pedidos enviados. No PAPEC, constituíram-se três avaliadores e um deles apreciou doze das quatorze submissões. Já no PROFEXT, dos sete avaliadores, a mesma pessoa examinou trinta e sete dos quarenta e três projetos encaminhados.

Outro ponto comum aos três editais refere-se à ausência de modelos de relatório de atividade de bolsista e de relatório de ação de extensão (anual, parcial ou final). Entretanto, após consulta ao portal da PROEXT, verificou-se que há disponibilização de modelos no endereço <<http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/proext/documentos/documentos-e-fluxos/>>.

Desta maneira, algumas ações apresentaram relatórios de 2015 com modelos de 2014 ou modelos de relatórios de outros programas, como foi o caso das propostas sob registros de números: 10.016.15 (Formação Continuada – 16,67% das propostas registradas); 04.006.15, 06.002.15 e 08.024.15 (PAPEC – 23,08% das ações registradas); e 2.015.13, 03.002.14, 04.012.14, 04.020.15, 10.008.15, 10.037.12 e 10.061.14 (PROFEXT – 17,07% dos projetos classificados).

Destaca-se a seguinte situação: em lugar de relatórios anuais, parciais ou finais, no SIPPEE, constam relatórios de atividades de bolsistas, também sem formato padronizado (2015, 2014, entre outros), como é o caso dos registros: 02.002.14, 02.003.14, 02.004.15, 02.009.15, 03.001.15, 04.004.15, 4.009.12, 04.022.15, 04.024.15, 5.002.14, 05.002.14 – duas ações diferentes com número de registro similar –, 05.005.14, 05.008.14, 05.009.14, 05.010.14, 06.003.14, 07.004.15, 08.019.15, 08.021.14, 09.002.15, 10.003.14, 10.013.14, 10.014.14, 10.024.14, 10.034.14, 10.038.14, 10.050.14 e 10.061.14 (todos do PROFEXT – 68,29% dos projetos classificados). Além disso, o relatório verificado no SIPPEE para a ação sob registro número 04.015.15 apresenta arquivo não preenchido, porém consta na relação de relatórios aprovados (representando 2,44%).

Em síntese, constatou-se que a avaliação apresentou elementos subjetivos para a atribuição da nota de cada critério em análise nos editais conforme anexos citados. Também se constatou que não há parâmetros previamente determinados de notas mínimas nos editais para atribuição de aprovação e de classificação das propostas. Uma terceira constatação diz respeito à ausência de modelos de relatórios nos respectivos editais analisados.

#### 4.2.1. Causas

- ✓ Falta de previsão de parâmetros não subjetivos para atribuição de pontuação nos critérios avaliados;
- ✓ Falta de previsão de parâmetros mínimos de pontuação para aprovação e classificação das propostas avaliadas;
- ✓ Falta de previsão de modelos de relatórios de atividade de bolsista e de ação de extensão nos respectivos editais;
- ✓ Falta de previsão de diretrizes para os critérios de seleção de bolsistas.

#### 4.2.2. Consequências

- ✓ Avaliação subjetiva nos critérios analisados;
- ✓ Intervalos significativos nas pontuações das submissões aprovadas e classificadas;
- ✓ Ausência de padrão nos modelos de relatório de atividade de bolsistas e de relatório anual, parcial ou final, apresentados;
- ✓ Ausência de parâmetros para que os critérios de seleção de bolsistas sejam estabelecidos com clareza;
- ✓ Risco de descumprimento de disposições do Decreto nº 7.416/2010.

#### 4.2.3. Critérios

- ✓ Constituição Federal de 1988;
- ✓ Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- ✓ Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE);
- ✓ Decreto nº 6.495/2008 – Programa de Extensão Universitária – PROEXT;
- ✓ Lei nº 12.155/2009 – Autorização para concessão de bolsas de extensão;
- ✓ Decreto nº 7.416/2010 – Regulamento da Autorização para Concessão de Bolsas de Extensão;

- ✓ Política Nacional de Extensão – FORPROEX 2012;
- ✓ Portaria UNIPAMPA nº 373/2009 – Aprova o Estatuto da UNIPAMPA;
- ✓ Resolução CONSUNI nº 05/2010 – Aprova o Regimento Geral da UNIPAMPA;
- ✓ Resolução CONSUNI nº 71/2010 – Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIPAMPA 2014-2018;
- ✓ Resolução CONSUNI nº 104/2015 – Normas de Extensão e Cultura na UNIPAMPA.

#### **4.2.4. Evidências**

- ✓ Edital PROEXT nº 33/2015 – Programa Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica – Formação Continuada;
- ✓ Edital PROEXT nº 34/2015 – Programa de Apoio à Promoção de Eventos Culturais e Cursos – PAPEC;
- ✓ Edital PROEXT nº 35/2015 – Programa de Fomento à Extensão – PROFEXT.

#### **4.2.5. Análise do gestor sobre a constatação**

O gestor da área auditada, em 21 de outubro de 2016, manifestou-se no corpo do Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 09/2016, nos seguintes termos:

Os critérios de seleção dos bolsistas são elaborados pelos coordenadores das propostas com intuito de atender as especificidades de cada projeto, no entanto, a ausência de cumprimento ao Decreto 7.416/2010 é inaceitável. Instruiremos nos editais para que os processos seletivos de bolsistas atendam ao referido decreto, em acordo com a recomendação 5. Recentemente, a PROEXT visitou os 10 campi e recebeu diversas sugestões para melhorar os editais de 2017 e, dentre elas estão as recomendações 3 e 4. A recomendação 6 será atendida, assim como manteremos atualizados no sítio institucional da PROEXT os modelos de relatórios. Entretanto, essa é uma recomendação que pode não ser cumprida caso o extensionista não baixe os arquivos atualizados.

#### **4.2.6. Conclusão da auditoria**

Diante da manifestação do gestor da área auditada, mantém-se as recomendações feitas no Relatório Preliminar de Auditoria, cujo atendimento será monitorado por meio de Plano de Providências, a ser encaminhado via Módulo de Auditoria Interna, no Sistema GURI.

#### **4.2.7. Recomendações**

- 3) Discriminar, nos editais, elementos objetivos para avaliação dos critérios a serem analisados;
- 4) Estabelecer, nos editais, parâmetros de pontuação mínima para aprovação e classificação;
- 5) Estabelecer, nos editais, diretrizes para os critérios de seleção de bolsistas, como indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, entre outras;
- 6) Incorporar aos editais e seus anexos os modelos de relatório de atividade de bolsistas e de relatório anual, parcial ou final, atualizados.

### **4.3. CONSTATAÇÃO 3 – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO (SIPPEE)**

Inicialmente, constatou-se que o Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE) não apresenta explícita vinculação a qualquer dos órgãos que compõem a estrutura institucional, sendo utilizado também para procedimentos relativos a outras Pró-Reitorias da Universidade. Contudo, deixa-se de fazer novas recomendações relativas a esta situação em virtude de já terem sido feitas, no Relatório de Auditoria nº 06/2016 (referente à ação nº 7 do PAINT 2016, cujo objeto foi o Programa de Desenvolvimento Acadêmico-PDA) as seguintes:

- 11) Recomenda-se vincular o Sistema SIPPEE, dentro da Estrutura Organizacional da Universidade, à Pró-Reitoria que julgar pertinente.
- 12) Recomenda-se que cada uma das Pró-Reitorias (PROGRAD, PROPPI, PROEXT) designe servidor (titular e suplente) para fazer as avaliações referentes a cada documentação inserida pelos coordenadores dos projetos no Sistema SIPPEE.

Ademais, com base na extração eletrônica de dados do SIPPEE, há informações divergentes nos dados inseridos. De acordo com os três editais analisados, em vários dispositivos, os principais procedimentos relativos às ações de extensão – como submissão, registro, atualização de dados da proposta e de bolsista, bem como envio de relatórios – são realizados através do citado sistema.

Inclusive, o mapeamento do registro de projetos de ensino, pesquisa e extensão está disponível após o login. No entanto, constatou-se que um dos dispositivos da Resolução CONSUNI nº 104/2015 está em desacordo com o caminho apresentado no SIPPEE. Trata-se do art. 14, IV, segundo o qual a “Comissão Local de Extensão insere extrato da ata da Comissão Local”. De forma diferente, conforme o fluxo, tal inserção é feita pelo coordenador, de acordo com a redação do art. 19, inciso IV, da resolução revogada (Resolução CONSUNI nº 47/2012).

No PROFEXT, através de dados extraídos do SIPPEE, constatou-se que os projetos de extensão registrados sob os números 02.002.14 (prazo 31/12/2016), 02.009.15 (prazo 31/12/2016), 04.004.15 (prazo 01/12/2016), 04.012.14 (prazo 01/03/2016), 04.020.15 (prazo 10/01/2016), 04.024.15 (prazo 01/01/2020), 07.004.15 (prazo 10/01/2016), 08.011.15 (prazo 20/04/2017), 08.019.15 (prazo 31/12/2016), 08.021.14 (prazo 10/01/2016), 10.008.15 (prazo 31/12/2016), 10.013.14 (prazo 31/03/2016) e 10.061.14 (prazo 10/01/2016) retornam a informação do relatório final como “não entregue” através de um modo de consulta; no entanto, por outro, apresentam a situação “aprovado”. Tais registros representam o percentual de 31,71% dos projetos classificados no programa em 2015.

Primeiramente, os citados registros foram consultados em “Relatórios Gerenciais”, aba “Relatórios sobre Relatórios de Atividades”, opção “Projetos com Relatórios Finais e de Edital Entregues”, filtro Edital nº 35/2015. A tabela apresentada como resposta mostra, na coluna “Relatório Final Entregue”, a informação “Não”, ou seja, constam como não entregues.

Por outro meio de consulta, através de “Relatórios Gerenciais”, aba “Relatórios sobre Relatórios de Atividades”, opção “Projetos Aguardando Relatório”, filtro Edital nº 35/2015, a tabela com os resultados da busca indica, na coluna “Relatório Entregue”, a informação “Sim” e no campo referente à “Situação Relatório” o texto “Aprovado”.

Tal inconsistência também ocorreu em consultas relativas ao Edital nº 34/2015 para os registros 01.006.15 (prazo 10/01/2016), 04.005.14 (prazo 31/12/2016) e 08.013.15 (prazo 10/01/2016) – 23,08% das propostas registradas. Salienta-se que, tanto no PAPEC quanto no PROFEXT, foram identificados prazos diferentes em alguns registros por meio das consultas realizadas, porém, foi considerado o maior intervalo de tempo.

Ainda, a respeito dos Editais nº 33/2015 e nº 34/2015, que não apresentam bolsas de extensão disponibilizadas, na consulta através da opção “Projetos com Relatórios Finais e de Edital Entregues”, mostram “Sim” para a entrega de relatórios de bolsas. Esta inconsistência está demonstrada mais detalhadamente no Anexo III.

Portanto, constata-se uma divergência nos dados que constam no SIPPEE relativos a dezesseis propostas registradas. Destacam-se, pois, as seguintes dúvidas:

a) os registros 01.006.15 (prazo 10/01/2016), 04.012.14 (prazo 01/03/2016), 04.020.15 (prazo 10/01/2016), 07.004.15 (prazo 10/01/2016), 08.013.15 (prazo 10/01/2016), 08.021.14 (prazo 10/01/2016), 10.013.14 (prazo 31/03/2016) e 10.061.14 (prazo 10/01/2016) não tiveram os relatórios anuais, parciais ou finais, entregues ou a informação “não entregue” está equivocada?

b) os registros 02.002.14 (prazo 31/12/2016), 02.009.15 (prazo 31/12/2016), 04.004.15 (prazo 01/12/2016), 04.005.14 (prazo 31/12/2016), 04.024.15 (prazo 01/01/2020), 08.011.15 (prazo 20/04/2017), 10.008.15 (prazo 31/12/2016) e 08.019.15 (prazo 31/12/2016) não tiveram seus relatórios anuais parciais entregues – considerando que não foi identificado outro meio de consultar no SIPPEE a entrega de relatórios de atividades de projetos cuja execução se estendeu para além de dezembro de 2015 – ou a informação “Aprovado” está equivocada?

#### 4.3.1. Causas

- ✓ Não foi possível identificar.

#### 4.3.2. Consequências

- ✓ Inconsistências nos dados gerados por relatórios gerenciais no SIPPEE.

#### 4.3.3. Critérios

- ✓ Portaria UNIPAMPA nº 373/2009 – Aprova o Estatuto da UNIPAMPA;
- ✓ Resolução CONSUNI nº 05/2010 – Aprova o Regimento Geral da UNIPAMPA;
- ✓ Resolução CONSUNI nº 71/2010 – Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIPAMPA 2014-2018;
- ✓ Portaria UNIPAMPA nº 900/2016 – Institui a estrutura organizacional da UNIPAMPA;
- ✓ Portaria UNIPAMPA nº 901/2016 – Institui o organograma da UNIPAMPA;
- ✓ Resolução CONSUNI nº 104/2015 – Normas de Extensão e Cultura na UNIPAMPA;
- ✓ Edital PROEXT nº 34/2015 – Programa de Apoio à Promoção de Eventos Culturais e Cursos – PAPEC;
- ✓ Edital PROEXT nº 35/2015 – Programa de Fomento à Extensão – PROFEXT.

#### 4.3.4. Evidências

- ✓ Dados extraídos do SIPPEE.

#### 4.3.5. Análise do gestor sobre a constatação

O gestor da área auditada, em 21 de outubro de 2016, manifestou-se no corpo do Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 09/2016, nos seguintes termos:

A constatação 4.3 apresentou duas questões (a e b) que serão respondidas a seguir, atendendo a recomendação 8:

a) os registros 01.006.15 (prazo 10/01/2016), 04.012.14 (prazo 01/03/2016), 04.020.15 (prazo 10/01/2016), 07.004.15 (prazo 10/01/2016), 08.013.15 (prazo 10/01/2016), 08.021.14 (prazo 10/01/2016), 10.013.14 (prazo 31/03/2016) e 10.061.14 (prazo 10/01/2016) não tiveram os relatórios anuais, parciais ou finais, entregues ou a informação “não entregue” está equivocada?

01.006.15 – Relatório final entregue em 19/02/2016, ou seja, após o prazo. Além disso, foi anexado como Prestação de Contas/Bolsista;



04.012.14 – Relatório final entregue em 18/03/2016, ou seja, após o prazo. Além disso, foi anexado como Prestação de Contas/Bolsista;

04.020.15 – Relatório final entregue em 25/01/2016, ou seja, após o prazo. Além disso, foi anexado como Prestação de Contas/Bolsista;

07.004.15 – Foi entregue apenas o relatório do bolsista. Não há relatório final nem anual;

08.013.15 – Relatório final entregue em 16/12/2015, contudo foi anexado como Prestação de Contas/Bolsista; O relatório do bolsista foi entregue em 11/01/2016 em anexo ao relatório final;

08.021.14 – Foi entregue apenas o relatório do bolsista. Não há relatório final nem anual;

10.013.14 – Relatório anual entregue em 31/12/2014 e relatório final entregue em 22/02/2016, ambos aguardando o parecer da Comissão Local de Extensão;

10.061.14 – Relatório final entregue em 16/12/2015, contudo foi anexado como Prestação de Contas/Bolsista.

Com exceção do registro 10.013.14 que está aguardando o parecer da Comissão Local e dos registros 07.004.15 e 08.021.14 que realmente não entregaram os relatórios anuais ou finais, os demais acredita-se que houve um equívoco no momento em que foram inseridos os relatórios no sistema, pois os mesmos encontram-se como relatórios de bolsistas.

b) os registros 02.002.14 (prazo 31/12/2016), 02.009.15 (prazo 31/12/2016), 04.004.15 (prazo 01/12/2016), 04.005.14 (prazo 31/12/2016), 04.024.15 (prazo 01/01/2020), 08.011.15 (prazo 20/04/2017), 10.008.15 (prazo 31/12/2016) e 08.019.15 (prazo 31/12/2016) não tiveram seus relatórios anuais parciais entregues – considerando que não foi identificado outro meio de consultar no SIPPEE a entrega de relatórios de atividades de projetos cuja execução se estendeu para além de dezembro de 2015 – ou a informação “Aprovado” está equivocada?

02.002.14 – Foi entregue apenas os relatórios dos bolsistas;

02.009.15 – Foi entregue apenas os relatórios dos bolsistas;

04.004.15 – Foi entregue apenas os relatórios dos bolsistas;

04.005.14 – Relatório anual entregue em 14/01/2016, contudo foi anexado como Prestação de Contas/Bolsista;

04.024.15 – Foi entregue apenas os relatórios dos bolsistas;

08.011.15 – Relatório anual entregue em 15/01/2016, contudo foi anexado como Prestação de Contas/Bolsista;

10.008.15 – Foi entregue apenas os relatórios dos bolsistas;

08.019.15 – Foi entregue apenas os relatórios dos bolsistas.

Não está claro a referência que a AUDIN faz nas duas últimas linhas do item b da constatação 4.3 pois se a mesma se refere a relatórios anuais parciais então a informação APROVADO está equivocada. No entanto, se a mesma se refere aos relatórios dos bolsistas então ela está correta.

A PROEXT nas visitas aos campi orientou as Comissões Locais de Extensão a respeito dos fluxos na tramitação das propostas além de receber sugestões para otimizar o processo. Acreditamos que a Resolução 104/2015 está atualizada e não é necessário alterações pois atende a todos os fluxos da PROEXT, recomendação 7.

Conforme recomendação 9 solicitaremos ao administrador do sistema SIPPEE que faça os devidos ajustes.

#### **4.3.6. Conclusão da auditoria**

No que diz respeito ao fluxo para o procedimento de inserção do extrato da ata da Comissão Local – na tramitação de proposta coordenada por servidor lotado em campus – o mesmo está representado conforme inciso IV, do art. 19, da revogada Resolução CONSUNI nº 47/2012, em vez do caminho demonstrado pela redação do inciso IV, do art. 14, da Resolução CONSUNI nº 104/2015, em vigor.

Assim, neste Relatório Final, deixa-se de manter a Recomendação 7 (7. Uniformizar a norma e o fluxo para o procedimento de inserção do extrato da ata da Comissão Local – na tramitação de proposta coordenada por servidor lotado em campus – de modo a adequar o fluxo de registro de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão ou a promover a alteração da redação do inciso IV, do art. 14, da Resolução CONSUNI nº 104/2015) do Relatório Preliminar de Auditoria. No entanto, entende-se ser importante corrigir o fluxo do processo.

Conforme manifestação do gestor da área auditada, foram identificadas as causas da inconsistência de dados no SIPPEE, assim deixa-se de manter a Recomendação 8 do Relatório Preliminar (8. Identificar as causas da inconsistência de dados no SIPPEE).

Quanto às pendências relativas à análise dos relatórios (parciais e finais), mantém-se a Recomendações 7 do Relatório Final, cujo atendimento será monitorado por meio de Plano de Providências, a ser encaminhado via Módulo de Auditoria Interna, no Sistema GURI.

Sobre a Recomendação 9 (9. Promover os devidos ajustes nas informações inseridas no SIPPEE de modo a eliminar as inconsistências constatadas) do Relatório Preliminar, em face da manifestação do gestor comprometendo-se a solicitar ao gestor do SIPPEE que faça os ajustes necessários, deixamos de manter a Recomendação no Relatório Final.

#### **4.3.7. Recomendações**

- 7) Comprovar a regularização das situações dos relatórios anuais (parciais ou finais) dos projetos de extensão sob registros de números 02.002.14, 02.009.15, 04.004.15, 04.024.15, 07.004.15, 08.019.15, 08.021.14 e 10.008.15. Comprovar ainda a regularização do relatório 04.015.15, anexando o documento devidamente preenchido para avaliação (conforme constatação 2, item 4.2, página 19).

#### **4.4. CONSTATAÇÃO 4 – ELEMENTOS DE ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E EFICÁCIA.**

Com base nas respostas às Solicitações de Auditoria (SA nº 55/2016, SA nº 56/2016 e SA nº 65/2016), no Relatório de Gestão de 2015 da UNIPAMPA, nos dados extraídos do SIPPEE, na entrevista realizada e nos editais em foco, analisaram-se elementos de economicidade, de eficiência, de sustentabilidade e de eficácia, relativos aos processos auditados.

Acerca de critérios de economicidade, analisando-se elementos que consistem na utilização de um processo menos custoso, não foram constatados procedimentos



antieconômicos nas atividades auditadas. Quanto à eficiência, meio mais adequado para obter maior produtividade, verificou-se que os principais procedimentos relativos aos editais realizaram-se por meio do SIPPEE, de modo que não foram constatados meios ineficientes relevantes.

No que diz respeito à sustentabilidade, trata-se de matéria regulamentada no âmbito das licitações e contratações administrativas (Decretos nº 2.783/2010 e nº 7.746/2012; Instruções Normativas MARE nº 06/1995 e SLTI/MPOG nº 01/2010), sendo incidental e abstrata para projetos de extensão. Diante de tal contexto normativo, devido à alteração do escopo inicial desta auditoria, não houve achados acerca de critérios sustentáveis.

De acordo com as disposições dos três editais, os valores globais disponibilizados para a Formação Continuada chegariam a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); para o PAPEC, a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); e para o PROFEXT, a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Sendo assim, o volume de recursos financeiros que poderiam ser utilizados totalizou a importância de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) – ver Tabela 3 mostrada no item 2.6.

Segundo o Relatório de Gestão de 2015 da UNIPAMPA: o PROFEXT representou R\$ 160.760,00; o PAPEC, R\$ 58.311,96; e a Formação Continuada, R\$ 13.147,21; totalizando R\$ 232.219,17. A Tabela 6 apresenta os dados informados:

**Tabela 6 – Valores informados no Relatório de Gestão de 2015**

Edital	Despesa	Valor (R\$)	Valor (%)	Total (R\$)	Total (%)
35/2015 PROFEXT	Bolsas	151.760,00	94,40	160.760,00	69,23
	Auxílio Financeiro a Estudantes	9.000,00	5,60		
34/2015 PAPEC	Diárias Nacionais	18.071,87	30,99	58.311,96	25,11
	Diárias para Colaborador Eventual	14.576,41	25,00		
	Restituição de Passagens Rodoviárias	10.260,50	17,60		
	Passagens Aéreas	11.690,80	20,05		
	Material de Consumo	3.712,38	6,37		
33/2015 Formação Continuada	Diárias Nacionais	5.835,01	44,38	13.147,21	5,66
	Diárias para Colaborador Eventual	2.668,00	20,29		
	Restituição de Passagens Rodoviárias	2.846,70	21,65		
	Passagens Aéreas	1.000,00	7,61		
	Material de Consumo	797,50	6,07		

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

Entretanto, nos termos das respostas às SAs, referente aos Editais nº 35, nº 34 e nº 33/2015, foram empenhados (ver Anexo IV), respectivamente, R\$ 141.545,20 (diferença informada a menor de R\$ 16.800,00 em bolsas e de R\$ 2.414,80 em auxílio financeiro a estudantes); R\$ 57.118,16 (divergências encontradas nas despesas informadas para passagens aéreas – R\$ 760,00 – e material de consumo – R\$ 1.190,58); e R\$ 13.547,21 (R\$ 400,00 relativos ao auxílio financeiro à estudantes não informados no Relatório de Gestão), representando o total de R\$ 212.210,57 (valor R\$ 20.008,60 menor em relação ao informado no Relatório de Gestão). Constatam-se, pois, divergências sobre os valores dos recursos orçamentários retratados no Relatório de Gestão e nos dados de controles internos da PROEXT para os editais Formação Continuada, PAPEC e PROFEXT.

A respeito do Edital nº 33/2015, todas as sete propostas submetidas foram classificadas, sendo originárias dos Campi Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul (duas), Dom Pedrito, São Borja e Uruguaiana (não houve encaminhamentos dos Campi Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento e São Gabriel). Apenas uma delas teve a execução cancelada pelo proponente, informando-se como motivo a greve dos servidores técnico-administrativos em educação em 2015.

Para o Edital nº 34/2015, as quatorze propostas enviadas foram classificadas, com uma delas tendo a execução cancelada devido à sua não realização em função da citada greve e de dificuldades de contato com a comunidade externa. Foram apresentadas ações dos Campi Alegrete, Bagé (duas), Dom Pedrito (três), Jaguarão, Santana do Livramento (duas), São Borja (quatro) e Uruguaiana (não houve submissões dos Campi Caçapava do Sul, Itaqui e São Gabriel).

Já o Edital nº 35/2015 obteve quarenta e quatro propostas submetidas, das quais três não foram classificadas (uma delas não foi avaliada, não se identificando por qual motivo; duas foram aprovadas, mas uma não teria atendido uma das condições de participação – limite de uma ação por coordenador – e outra consta como não classificada, também sem referência ao motivo). Os projetos enviados foram originados dos Campi Bagé (seis), Caçapava do Sul (três), Dom Pedrito (nove), Itaqui (sete), Jaguarão (dois), Santana do Livramento (um), São Borja (três), São Gabriel (três) e Uruguaiana (dez). Não foram identificados projetos do Campus Alegrete, conforme Tabela 7:



**Tabela 7 – Quantidade de submissões aos editais por campus**

Campus	Formação Continuada		PAPEC		PROFEXT		Total dos Três Editais	
	Submissões	Percentual	Submissões	Percentual	Submissões	Percentual	Submissões	Percentual
Alegrete	1	14,29	1	7,14	0	0,00	2	3,08
Bagé	1	14,29	2	14,29	6	13,64	9	13,85
Caçapava do Sul	2	28,57	0	0,00	3	6,82	5	7,69
Dom Pedrito	1	14,29	3	21,43	9	20,45	13	20,00
Itaqui	0	0,00	0	0,00	7	15,91	7	10,77
Jaguarão	0	0,00	1	7,14	2	4,55	3	4,62
Santana do Livramento	0	0,00	2	14,29	1	2,27	3	4,62
São Borja	1	14,29	4	28,57	3	6,82	8	12,31
São Gabriel	0	0,00	0	0,00	3	6,82	3	4,62
Uruguaiana	1	14,29	1	7,14	10	22,73	12	18,46
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>100,00</b>	<b>14</b>	<b>100,00</b>	<b>44</b>	<b>100,00</b>	<b>65</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

Destaca-se que, no total dos três editais, foram apresentadas apenas duas propostas originárias do Campus Alegrete. Além disso, o Campus São Gabriel gerou apenas três submissões, sendo todas para o mesmo edital. Outras Unidades Universitárias também enviaram baixo número de ações. Logo, constata-se desequilíbrio no número de iniciativas de propostas por campus nos processos relativos aos editais auditados, diminuindo sua eficácia quanto ao resultado a ser obtido pela extensão universitária.

Outro ponto diz respeito à aprovação de relatórios anuais cujo prazo, segundo dados do SIPPEE, já expirou, mas ainda aguardam análise final. Trata-se de quatro propostas referentes à Formação Continuada (57,14% das classificadas), duas (14,29%) ao PAPEC e uma ao PROFEXT (2,44%), totalizando sete casos (6,45%) de 62 propostas classificadas. Assim, constata-se considerável atraso na análise para aprovação final de relatórios anuais, conforme Anexo III.

Quanto ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIPAMPA para o período 2014-2018, treze iniciativas possuem relação direta com a extensão universitária, conforme disposto na Tabela 8:

**Tabela 8 – Extensão e iniciativas propostas no planejamento anexo ao PDI**

Sequência	Objetivo do eixo excelência acadêmica	Iniciativa	Indicador
1	Objetivo 1 – Aperfeiçoar o Ensino de Graduação	Estímulo ao desenvolvimento de projetos de ensino, articulando atividades de pesquisa, extensão e gestão acadêmica.	Número de projetos de ensino com propostas que articulem ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica.
2	Objetivo 4 – Aperfeiçoar a Extensão Universitária	Apoio financeiro às ações de extensão por meio do lançamento de editais para concessão de recursos.	Número de editais por ano.
3		Desenvolvimento equânime de todas	Número mínimo de propostas



		as áreas temáticas da extensão.	cadastradas por área temática.
4		Ampliação do número de ações de extensão ofertadas pela Universidade.	Número de novas ações registradas.
5		Qualificação dos processos de acompanhamento da execução das ações de extensão.	Número de reuniões com coordenadores de ação nos campi.
6		Qualificação das ações de extensão executadas na Universidade.	Número de propostas aprovadas em editais nacionais.
7		Ampliação quantitativa das bolsas de extensão.	Número de novas bolsas.
8	Objetivo 5 – Aperfeiçoar as ações de Educação a Distância.	Oferta de cursos de extensão na modalidade EaD.	Número de ações de extensão na modalidade EaD.
9	Objetivo 5 – Aperfeiçoar as ações de Educação a Distância.	Criação da infraestrutura necessária para implantar as ações de EaD.	Número de laboratórios de informática dedicados à modalidade no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.
10	Objetivo 8 – Promover e desenvolver atividades integrativas de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.	Promoção de Evento Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE).	Número de participantes e número de trabalhos apresentados.
11		Inserção de iniciativas/ações de pesquisa e extensão, enquanto parte integrante dos currículos e como eixos articuladores da relação teoria-prática.	Porcentagem (%) de PPCs de graduação com previsão de ações de pesquisa e extensão na matriz curricular.
12		Fortalecimento dos programas de iniciação científica, de ensino e extensão.	Número de bolsas.
13	Objetivo 10 – Garantir o Atendimento Educacional Especializado (AEE) transversalizado no Ensino, na Pesquisa e na Extensão.	(sem indicação de iniciativa específica)	(sem indicação de iniciativa específica)

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

Destaca-se o Objetivo 4 – Aperfeiçoar a Extensão Universitária, bem como iniciativas de ampliação quantitativa e melhora qualitativa das ações, articulando ensino e pesquisa, em todas as áreas temáticas, nas modalidades presenciais e à distância, com fortalecimento de programas de iniciação e aporte de recursos financeiros. Contudo, não foram identificados a avaliação e o monitoramento formais das iniciativas elencadas no PDI, constatando-se a necessidade de aprimoramentos.

Em síntese, constatam-se:

- divergências sobre os valores dos recursos orçamentários retratados no Relatório de Gestão e nos controles internos da PROEXT para os editais Formação Continuada, PAPEC e PROFEXT;



- b) desequilíbrio no número de iniciativas de propostas extensionistas por campus nos processos relativos aos editais auditados, diminuindo sua eficácia quanto ao resultado a ser obtido pela extensão universitária;
- c) significativo atraso na análise para aprovação final de relatórios anuais;
- d) ausência de avaliações e de monitoramentos formais das iniciativas elencadas no PDI.

#### **4.4.1. Causas**

- ✓ Utilização de meios e/ou critérios distintos para geração de informações para controle interno e para composição do Relatório de Gestão;
- ✓ Falta de acompanhamento formalizado dos objetivos e iniciativas do PDI;
- ✓ Outras causas não identificadas.

#### **4.4.2. Consequências**

- ✓ Inconsistências nos dados sobre valores destinados à Formação Continuada, ao PAPEC e ao PROFEXT;
- ✓ Propostas sem aprovação final de relatórios anuais por longo período de tempo após o término da execução;
- ✓ Não avaliação efetiva do PDI.

#### **4.4.3. Critérios**

- ✓ Constituição Federal de 1988;
- ✓ Decreto-Lei nº 200/1967 – Dispõe sobre a organização da Administração Federal;
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ✓ Lei nº 9394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- ✓ Lei nº 13005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE);
- ✓ Decreto nº 6495/2008 – Programa de Extensão Universitária – PROEXT;

- ✓ Resolução CONSUNI nº 71/2010 – Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIPAMPA 2014-2018;
- ✓ Resolução CONSUNI nº 104/2015 – Normas de Extensão e Cultura na UNIPAMPA;
- ✓ Edital PROEXT nº 33/2015 – Programa Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica – Formação Continuada;
- ✓ Edital PROEXT nº 34/2015 – Programa de Apoio à Promoção de Eventos Culturais e Cursos – PAPEC;
- ✓ Edital PROEXT nº 35/2015 – Programa de Fomento à Extensão – PROFEXT.

#### **4.4.4. Evidências**

- ✓ Edital PROEXT nº 33/2015 – Programa Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica – Formação Continuada;
- ✓ Edital PROEXT nº 34/2015 – Programa de Apoio à Promoção de Eventos Culturais e Cursos – PAPEC;
- ✓ Edital PROEXT nº 35/2015 – Programa de Fomento à Extensão – PROFEXT;
- ✓ Relatório de Gestão de 2015 da UNIPAMPA;
- ✓ Memorando PROEXT nº 29/2016 – Resposta à SA 55/2016;
- ✓ Memorando PROEXT nº 30/2016 – Resposta à SA 65/2016;
- ✓ E-mail da Coordenadoria de Contratos e Licitações (CCL) da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) – Resposta à SA 56/2016;
- ✓ Portal da PROEXT;
- ✓ Dados extraídos do SIPPEE.

#### **4.4.5. Análise do gestor sobre a constatação**

O gestor da área auditada, em 21 de outubro de 2016, manifestou-se no corpo do Relatório Preliminar de Auditoria Interna nº 09/2016, nos seguintes termos:



A constatação 4.4 apresentou quatro recomendações que serão respondidas a seguir:

10) No que diz respeito às divergências entre os valores orçamentários retratados no Relatório de Gestão e nos controles internos da PROEXT para os editais Formação Continuada, PAPEC e PROFEXT, podemos considerar o seguinte:

a) o valor de R\$ 400,00 de auxílio financeiro a estudante do Edital Formação Continuada não foi informado no Relatório de Gestão, pois este valor foi pago pelo empenho 2015NE000531, o mesmo utilizado para os auxílios do Edital PROFEXT; não foi realizado um empenho específico, pois havia saldo suficiente no empenho informado;

b) no Edital PAPEC o valor a menor de R\$ 760,00 (passagens aéreas) informado à Auditoria em relação ao Relatório de Gestão está de acordo com o controle interno da PROEXT, mas houve um equívoco no momento de repassar a informação, assim o valor total neste elemento de despesa é R\$ 11.690,80;

c) ainda no Edital PAPEC, em relação a material de consumo, o valor informado no Relatório de Gestão inclui gastos com outros projetos de extensão; os valores específicos deste edital são os informados anteriormente para a Auditoria;

d) no Edital PROFEXT foram considerados os valores empenhados de bolsas e auxílios financeiros a estudantes para o Relatório de Gestão, ao passo que nas informações prestadas à Auditoria estão os valores efetivamente liquidados e pagos.

11) em relação ao desequilíbrio no número de iniciativas de propostas extensionistas por campus nos processos relativos aos editais auditados, a PROEXT está tomando medidas para alavancar o número de propostas e de forma mais equilibrada entre os campi, por meio de reuniões presenciais com as comissões locais de extensão, direções dos campi, coordenadores de projetos de extensão e demais servidores para o fomento da extensão na UNIPAMPA. Outra ação desenvolvida por esta pró-reitoria é a oferta do curso “Reflexões e Práticas Extensionistas na UNIPAMPA - EaD”, em sua segunda edição, com o objetivo de promover o pensamento analítico e crítico sobre a extensão, contextualizando-a com as políticas nacional e institucionais vigentes, instrumentalizando, desta forma, todos os servidores que têm interesse em desenvolver a extensão em nossa Universidade.

12) Foram apontados sete casos, de sessenta e duas propostas classificadas, cujos relatórios ainda aguardam análise final.



Dos sete casos, duas propostas foram canceladas pelo usuário. Como estas não foram executadas, o relatório entregue apenas notifica que a ação de fato não ocorreu e as mesmas constam no sistema como aguardando registro.

Outros dois se referem ao mesmo projeto, sob o registro 02.004.15, contemplado no edital Formação Continuada e no edital do PROFEXT. O relatório anual foi entregue em 13/07/2016 e o parecer da Comissão Local de Extensão do campus Bagé emitido em 29/08/2016, não favorável e indicando ajustes.

As ações sob o registro 08.028.15 e 08.024.15 tiveram seus relatórios finais entregues, respectivamente, nos dias 20/04/2016 e 21/04/2016. A Comissão Local de Extensão do campus São Borja se reuniu e emitiu o parecer de ambas no dia 06/06/2016. As duas ações estão com seus relatórios aprovados em todas as instâncias.

Por fim, a ação 10.016.15 teve seu relatório final entregue em 18/07/2016 e está aguardando o parecer da Comissão Local de Extensão do campus Uruguaiana.

13) A PROEXT informa que formalmente mantém o monitoramento anual das iniciativas, conforme solicitado pela Pró-Reitoria de Planejamento, via memorando circular. No entanto, é de entendimento deste órgão que este monitoramento pode ter caráter contínuo, potencializando e dinamizando as decisões da gestão, para tanto, a PROEXT desenvolverá rotina própria, em conformidade com o recomendado pela auditoria.

#### **4.4.6. Conclusão da auditoria**

Face à manifestação do gestor quanto as recomendações do Relatório Preliminar de Auditoria (10 – Revisar meios e critérios para gerar informações de controle interno e de relatórios gerenciais, de modo a eliminar divergência de dados; 11 – Realizar iniciativas para fomentar a extensão universitária nos campi em que há baixo número de submissão aos editais; 12 – Analisar as causas de atrasos na análise dos relatórios anuais, de modo a identificá-las e preveni-las em processos futuros; e 13 – Avaliar e monitorar formalmente o atingimento dos objetivos e a realização das iniciativas elencadas no PDI), deixa-se de manter as referidas recomendações no Relatório Final.

Ressalta-se que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIPAMPA para o período 2014-2018, integra a extensão à missão da Universidade, incluindo o propósito de sua criação (Lei n. 11640/2008, art. 2º), de modo que também faz parte da sua inserção regional, da sua responsabilidade social e dos seus princípios gerais. Já no eixo excelência



acadêmica destacam-se os objetivos de aperfeiçoar a extensão universitária e de promover atividades integrativas, entre outros.

Ainda, o PDI estabelece que a política de extensão deve pautar-se pelos seguintes princípios específicos: valorização; impacto e transformação; interação dialógica; contribuição; interdisciplinaridade; indissociabilidade; incentivo; e apoio interinstitucional. Outra implicação refere-se ao Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA), que permite a aquisição de experiência na modalidade de iniciação à extensão, entre outras, contribuindo para a qualificação, a manutenção financeira e a permanência do aluno na Universidade. Desse modo, a extensão também está inserida na organização administrativa por meio de órgãos colegiados temáticos, parcerias para projetos e autoavaliação institucional.

#### **4.4.7. Recomendações**

--

### **5. PONTOS POSITIVOS**

Somando-se aos itens relatados anteriormente, como pontos positivos constatados nesta auditoria, cita-se o grau de normatização, a disponibilização de fluxos para os principais procedimentos, a solicitação de pareceres jurídicos previamente à publicação do edital, bem como a existência de um sistema para realização de ações e a disponibilidade do órgão auditado em colaborar com o andamento da auditoria.

Salienta-se que a Resolução CONSUNI nº 104/2015 revogou a Resolução CONSUNI nº 47/2012, revisando e atualizando o regulamento do tema. As principais alterações nas Normas de Extensão e Cultura na UNIPAMPA foram: consolidação da definição de ação de extensão; consolidação da diretriz de contribuição para a formação docente (antes definida como impacto na formação); extinção das atividades de extensão definidas como ação e prestação de serviços; fim da possibilidade de participação de servidores inativos como membros da equipe executora; redução de três para duas instâncias recursais em caso de pareceres negativos; redução dos casos de tramitação através da Comissão Superior de Extensão; e introdução de afirmação expressa da exigência de relatório final ou parcial para o fornecimento de certificados, dentre outras modificações.

Outra boa prática diz respeito à disponibilização de fluxos para os principais procedimentos. No portal da PROEXT constam os fluxos: de registro de propostas; de certificação de propostas; e de orçamento e compras da Extensão. Um quarto fluxo é apresentado após acesso ao SIPPEE, demonstrando o caminho de registro de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Menciona-se a solicitação de pareceres jurídicos previamente à publicação dos editais para os processos de seleção na área de extensão, o que permite avaliação acerca do atendimento aos requisitos normativos pertinentes à aprovação dos documentos os quais dispõem sobre as regras de cada programa em questão.

Destaca-se, ainda, a existência de um sistema para registro e tramitação das principais ações referentes a projetos de ensino, de pesquisa e de extensão. Ainda que sejam necessários aprimoramentos, a utilização do SIPPEE traz benefícios à realização dos procedimentos de registro, tramitação, envio de relatórios, certificação, etc.

Também, registra-se que as respostas às solicitações de auditoria e a manifestação sobre o relatório preliminar ocorreram de forma tempestiva. O cumprimento dos prazos por parte do órgão auditado contribuiu para o regular andamento dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna.

Portanto, os fundamentos normativos, a disponibilização dos principais fluxos, a assessoria jurídica previamente à disponibilização dos editais, a utilização de sistema informatizado para registro das atividades mais relevantes e a tempestividade das manifestações são pontos positivos verificados nesta auditoria relativa aos editais Formação Continuada, PAPEC e PROFEXT.

## 6. CONCLUSÃO

Após as análises dos quatro eixos de constatações (controles internos; editais; SIPPEE; e elementos de economicidade, de eficiência, de sustentabilidade e de eficácia), especificando suas respectivas causas, consequências, evidências e recomendações, na conclusão deste Relatório, retomam-se as questões de auditoria.

Quanto à primeira questão, de maneira geral, as propostas selecionadas, referentes aos Editais PROEXT nº 33/2015 Programa Formação Continuada de Profissionais da

Educação Básica – Formação Continuada, nº 34/2015 Programa de Apoio à Promoção de Eventos Culturais e Cursos – PAPEC e nº 35/2015 Programa de Fomento à Extensão – PROFEXT, atenderam aos critérios estabelecidos.

A segunda pergunta central, a respeito da conformidade dos processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades para contratação de serviços, ficou prejudicada em virtude de que não foram identificados processos desse tipo decorrentes de propostas aprovadas através dos editais analisados, nos termos da resposta da CCL/PROAD à SA nº 56/2016 e de e-mail da PROEXT.

Esse fato também prejudicou as respostas à terceira questão de auditoria – acerca dos critérios de sustentabilidade em função da Lei nº 8.666/1993 – assim como à quarta – análises nos controles quanto às licitações – e à quinta – sobre eficiência, eficácia e economicidade na área das contratações.

No que diz respeito à sexta questão, os processos de concessão de diárias e passagens, cujos controles são considerados satisfatórios através de realização de procedimentos via Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), não foram auditados.

Devido à conexão entre as constatações, estas foram apresentadas, com suas respectivas causas, consequências e recomendações, em quatro grupos: controles internos; editais publicados pela PROEXT; SIPPEE; e elementos de economicidade, eficiência, sustentabilidade e eficácia.

Após a manifestação do gestor da área auditada acerca do Relatório Preliminar de Auditoria Interna, foram mantidas 7 recomendações, cujo atendimento será monitorado por meio de Plano de Providências, a ser encaminhado via Módulo de Auditoria Interna, no Sistema GURI.

Bagé, 03 de novembro de 2016.

Jeferson Luís Lopes Goularte  
Professor

Sergio de Souza Silveira  
Auditor

Ivani Soares  
Secretária Executiva

## ANEXO I – ENTREVISTA REALIZADA NA PROEXT EM 06/09/2016

**QUESTÃO 1)** As propostas selecionadas referentes aos Editais PROEXT nº 33/2015 Programa Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica – Formação Continuada, nº 34/2015 – Programa de Apoio à Promoção de Eventos Culturais e Cursos – PAPEC e nº 35/2015 Programa de Fomento à Extensão – PROFEXT atenderam aos critérios estabelecidos nos editais?

**SÍNTESE DA RESPOSTA À QUESTÃO 1:** Sim, atenderam. Seguiram a risca os editais.

**QUESTÃO 2)** Como ocorreu a avaliação e a atribuição de notas das propostas (Edital nº 33/2015, Anexo III; Edital nº 34/2015, Anexo III; e Edital nº 35/2015, Anexo IV) e dos planos de trabalho e de recursos (Edital nº 35/2015, Anexo V)? Por meio de comissões? Como foram formadas as comissões?

**SÍNTESE DA RESPOSTA À QUESTÃO 2:** A Comissão Local de cada campus avalia o projeto inserido no SIPPEE para posterior homologação. A proposta passa pela Comissão Local para verificação da conformidade. Algumas retornam aos campi para nova avaliação. Em 2016, foram realizadas avaliações por partes, com pelo menos duas pessoas avaliando cada proposta. O primeiro critério para ser avaliador é estar participando de uma das comissões locais, havendo posteriores remanejamentos.

**QUESTÃO 3)** Como ocorreu a substituição de coordenadores e como foi registrada a informação?

**SÍNTESE DA RESPOSTA À QUESTÃO 3:** Através de memorando que fica com controle na PROEXT.

**QUESTÃO 4)** Como foram analisados os relatórios anuais de bolsistas e os relatórios anuais de projetos nos casos de prazos de execução que se estenderam para além de dezembro de 2015?

**SÍNTESE DA RESPOSTA À QUESTÃO 4:** Os relatórios de bolsistas são encaminhados à PROEXT. Já os finais passam pela Comissão Local, depois para a Pró-Reitoria para aprovação. Havia uma demanda grande e a equipe ainda está se reestruturando. Acredita-se que pode ter ocorrido envios equivocados de relatórios anuais/finais como se fossem documentos relativos à bolsistas, o que provocou a submissão direto para a PROEXT, sem passar pela Comissão Local, mas estão tentando solucionar a pendência.

**QUESTÃO 5)** Como são alimentados os relatórios da PROEXT e como são tratadas eventuais divergências?

**SÍNTESE DA RESPOSTA À QUESTÃO 5:** Basicamente através de informações armazenadas no “Drive Z:”, orientando-se pelo relatório do orçamento e anuais. Também são utilizadas planilhas internas no Google Drive com controle de todas as ações por PTRES, notas de dotação, rubricas, datas, notas de empenho, etc., em cruzamento de dados com o controle orçamentário.

**QUESTÃO 6)** Por que poucos processos licitatórios foram originados a partir das propostas contempladas pelos editais em questão? Não houve interesse por parte dos coordenadores nas aquisições e contratações?

**SÍNTESE DA RESPOSTA À QUESTÃO 6:** Os editais não contemplam materiais permanentes nem de consumo, via de regra é demandado apenas material de expediente, que é disponibilizado pelas unidades. O foco é em diárias, passagens e auxílio financeiro para suporte.

**QUESTÃO 7)** Como e com que critérios foram encaminhadas as solicitações de diárias e passagens das propostas contempladas pelos editais?

**SÍNTESE DA RESPOSTA À QUESTÃO 7:** Conforme critérios dos editais. A decisão de quem serão os colaboradores externos é do coordenador da proposta, dentro dos limites do edital.

**QUESTÃO 8)** Como a PROEXT insere critérios de sustentabilidade em suas atividades e em suas demandas?

**SÍNTESE DA RESPOSTA À QUESTÃO 8:** Não há formulações prévias, pois isso fica especificado conforme a proposta, caso haja necessidade.

**QUESTÃO 9)** Como a PROEXT controla suas atividades e demandas em relação aos editais?

**SÍNTESE DA RESPOSTA À QUESTÃO 9:** Pastas, planilhas, arquivos, dentre outros.

**QUESTÃO 10)** Como a PROEXT analisa a eficiência (processo mais adequado), a eficácia (resultado obtido conforme o previsto) e a economicidade (processo menos custoso) de suas atividades e de suas demandas?

**SÍNTESE DA RESPOSTA À QUESTÃO 10:** A PROEXT tenta atender ao PDI, encaminhando dados conforme atribuições dos servidores. Existe a tentativa de monitorar indicadores, mas ainda em fase inicial.

## ANEXO II – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS

### QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS COM RELAÇÃO AO ÓRGÃO AUDITADO (APLICADO EM 06/09/2016)

**Objetivo:** Garantir que trabalhos de avaliação dos controles internos da área auditada sejam executados de forma objetiva, eficiente, padronizada e de acordo com metodologia aceitável. **Obs.:** Este questionário foi adaptado a partir do conteúdo do *The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO*.

#### 1. AMBIENTE DE CONTROLE

##### 1.1. O órgão auditado possui Código de Ética (ou semelhante) específico?

- ( ) 0 – Não; (X) 1 – Não, mas o setor conhece o Cód. de Ética do Servidor Público Federal (Dec. nº 1.171/1994);  
( ) 2 – Sim, mas não há supervisão para garantir que os servidores compreendam e cumpram o Código de Ética específico ou não há constante revisão/atualização;  
( ) 3 – Sim, há supervisão para garantir que os servidores compreendam e cumpram o Código de Ética específico e há constante revisão e atualização.

1.1.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Controles internos (folha ponto), atestados e supervisão da chefia.**

1.1.2. Observações do gestor: **Não há necessidade de código específico.**

##### 1.2. Há Planejamento Estratégico do órgão auditado, formal e metodologicamente elaborado?

- ( ) 0 – Não (X) 1 – Não, mas o setor conhece a necessidade e está elaborando o planejamento estratégico;  
( ) 2 – Sim, mas o planejamento estratégico não foi amplamente disponibilizado/divulgado para que os servidores o compreendam e cumpram com o planejado ou não há constante revisão/atualização;  
( ) 3 – Sim, e o planejamento estratégico foi amplamente disponibilizado/divulgado para que os servidores o compreendam e cumpram com o planejado e há constante revisão/atualização.

1.2.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Planejamento de 2014.**

1.2.2. Observações do gestor: **Foi realizado em 2014, mas não houve continuidade com a posterior reestruturação da equipe.**

##### 1.3. Há setor responsável, na estrutura organizacional, para realizar as atividades relativas ao objeto auditado?

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas já foi elaborado normativo, que aguarda aprovação;  
( ) 2 – Sim, mas o setor não dispõe de estrutura material (local adequado, equipamentos, material de consumo, etc.) suficiente para a realização dos trabalhos sob sua responsabilidade;  
(X) 3 – Sim, há setor formalmente instituído e dotado de estrutura material (local, equipamentos, material de consumo, etc.) adequada para realizar os trabalhos sob sua responsabilidade.

1.3.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Coordenadoria de Fomento às Ações de Extensão.**

1.3.2. Observações do gestor: -

##### 1.4. As responsabilidades/atribuições do pessoal do setor estão definidas em regulamento interno?

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas já está em fase de elaboração;  
( ) 2 – Sim, mas não existe acompanhamento/supervisão quanto ao cumprimento;  
(X) 3 – Sim, e existe acompanhamento/supervisão quanto ao cumprimento.



1.4.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Regimento da Universidade e supervisão pelo plano de atividades do servidor.**

1.4.2. Observações do gestor: -

**1.5. Existe plano de capacitação no órgão auditado, com base em levantamento das necessidades do setor?**

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas já está em fase de levantamento;  
**(X) 2 – Sim, mas não foram contempladas ações de capacitação relativas às atividades do setor;**  
( ) 3 – Sim, e foram contempladas ações de capacitação relativas às atividades do setor.

1.5.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Plano Geral da Universidade e capacitações ofertadas pelo NUDEPE, como o curso Reflexões e práticas extensionistas na Unipampa.**

1.5.2. Observações do gestor: -

**1.6. Os servidores do órgão auditado são frequente e adequadamente capacitados para executar papéis do setor?**

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas a organização tem buscado adotar procedimentos para capacitá-los;  
**(X) 2 – Sim, mas necessita de aprimoramentos;**  
( ) 3 – Sim, os servidores são capacitados frequente e adequadamente para executar os papéis do setor, o que contribui para a regularidade e segurança dos processos.

1.6.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Há treinamentos, mas necessita aprimoramentos.**

1.6.2. Observações do gestor: -

**1.7. A execução das principais atividades envolvidas na realização do objeto auditado está apoiada por políticas e procedimentos (normas, manuais, fluxos e listas de verificação) que as formalizam e detalham?**

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas já está em fase de elaboração;  
( ) 2 – Sim, mas não existe acompanhamento/supervisão quanto ao cumprimento;  
**(X) 3 – Sim, e existe acompanhamento/supervisão quanto ao cumprimento.**

1.7.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Portal da PROEXT, Resolução nº 104/2015, Editais, avaliações dos relatórios, ...**

1.7.2. Observações do gestor: -

**1.8. Nos últimos 3 (três) anos foi identificado algum indício de desvio disciplinar de servidores do setor, na condução de suas atribuições?**

- ( ) 0 – Sim, mas nenhum deles foi apurado e não há setor para apurar eventuais indícios de desvio disciplinar;  
( ) 1 – Sim, há setor específico para apurar os eventuais indícios, mas apenas parte ou nenhum deles foi apurado;  
( ) 2 – Sim, há setor específico para apurar os eventuais indícios e todos foram devidamente apurados;  
**(X) 3 – Não, mas há setor específico para apurar eventuais indícios de desvio e, caso houvesse algum, seria devidamente apurado.**

1.8.1. Evidência (se, em caso positivo, resposta for 1, 2 ou 3): **COPSPAD**

1.8.2. Observações do gestor: -

**1.9. O órgão auditado possui canal de coleta de reclamações, sugestões, etc. de partes externas (sociedade, fornecedores contratados, outras empresas, etc.) para identificar e adotar as medidas cabíveis?**

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas já está em fase de implementação;  
( ) 2 – Sim, mas necessita de aprimoramentos;  
**(X) 3 – Sim, e é utilizado para aprimoramento dos processos internos.**

1.9.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Ouvidoria da Universidade e e-mail da PROEXT.**

1.9.2. Observações do gestor: -



## 2. AVALIAÇÃO DE RISCOS

### 2.1. O órgão auditado comprehende a avaliação de riscos relativa ao setor para adotar as medidas cabíveis?

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas já está buscando compreender a matéria;  
**(X)** 2 – Sim, mas não há levantamento para adotar as medidas cabíveis;  
( ) 3 – Sim, e há levantamento para adotar as medidas cabíveis.

2.1.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Editais, controle orçamentário e treinamento realizado pela CGU/RS.**

2.1.2. Observações do gestor: -

### 2.2. Os principais riscos foram identificados e avaliados com metodologia aceitável (por exemplo, o COSO)?

- ( ) 0 – Não; **(X)** 1 – Não, mas já está em fase de levantamento;  
( ) 2 – Não, mas foi feito um levantamento não metodológico;  
( ) 3 – Sim, existe identificação e avaliação metodológica de riscos, inclusive de fraudes.

2.2.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Treinamento realizado pela CGU/RS.**

2.2.2. Observações do gestor: -

### 2.3. O órgão auditado possui metas específicas relacionadas ao planejamento institucional?

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas está em fase de implementação;  
( ) 2 – Sim, o setor tem metas, mas estas não estão relacionadas ao planejamento institucional;  
**(X)** 3 – Sim, o setor tem metas relacionadas ao planejamento institucional e os indicadores são utilizados para aprimoramento das atividades do órgão auditado.

2.3.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Editais e Relatórios de Gestão.**

2.3.2. Observações do gestor: -

## 3. ATIVIDADES DE CONTROLE

### 3.1. Há atividades de controle definidas com base nos riscos identificados e avaliados metodologicamente?

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas já está em fase de levantamento;  
**(X)** 2 – Não, mas foi feito um levantamento não metodológico;  
( ) 3 – Sim, há atividades de controle elaboradas a partir da identificação e da avaliação metodológica de riscos, inclusive de fraudes.

3.1.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Planilhas orçamentárias.**

3.1.2. Observações do gestor: -

### 3.2. O setor dispõe de algum controle eletrônico ou manual (planilha, por exemplo) de todos os processos realizados, com a situação atualizada de cada um?

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas essa atividade de controle já foi desenvolvida e está aguardando aprovação;  
( ) 2 – Sim, mas não está atualizada;  
**(X)** 3 – Sim e está devidamente atualizada, refletindo a situação de todos os processos realizados.

3.2.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **SIPPEE e planilhas orçamentárias.**

3.2.2. Observações do gestor: -

### 3.3. As demandas por materiais e serviços do órgão auditado são formalizadas por meio de documento padrão, explicitando a necessidade da contratação?

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas está sendo elaborado documento padrão com essa finalidade;  
**(X)** 2 – Sim, existe documento padrão, que dá origem aos processos de contratação, mas ele apresenta fragilidades, necessitando de aprimoramentos;



( ) 3 – Sim, existe documento padrão explicitando a necessidade do setor, este é efetivamente utilizado e contribui para a regularidade e a segurança do processo de contratação.

3.3.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Documentos padrão, memorandos, pedidos, termos de referência, ...**

3.3.2. Observações do gestor: -

**3.4. As especificações das demandas mais comuns do setor para processos de contratação estão padronizadas em documentos, como estudos técnicos, planos de trabalho e termos de referência ou projetos básicos?**

( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas a organização está em fase de elaboração de documento com essa finalidade;

( ) 2 – Sim, mas essa padronização apresenta fragilidades, necessitando de aprimoramentos;

(X) 3 – Sim, o setor padronizou as especificações das contratações que são mais comuns e as tem utilizado.

3.4.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Documentos padrão, memorandos, pedidos, termos de referência, ...**

3.4.2. Observações do gestor: -

**3.5. O setor dispõe de rotinas de revisão e aprovação dos artefatos do planejamento relativos a estudos técnicos preliminares, planos de trabalho, termos de referência ou projetos básicos, dentre os documentos padronizados?**

( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas estão sendo elaboradas rotinas de aprovação formal dos artefatos do planejamento;

( ) 2 – Sim, mas não existe acompanhamento/supervisão quanto ao cumprimento;

(X) 3 – Sim, e existe acompanhamento/supervisão quanto ao cumprimento.

3.5.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **A cada novo pedido é feita a revisão.**

3.5.2. Observações do gestor: -

**3.6. São designados formalmente servidores do setor para acompanhar a execução das demandas de materiais e serviços solicitadas pelo órgão auditado, por exemplo, para atuar como gestor/fiscal de contrato?**

( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas está em fase de implementação;

( ) 2 – Sim, há servidores formalmente designados para tal acompanhamento, mas necessita de aprimoramentos;

(X) 3 – Sim, há servidores formalmente designados para tal acompanhamento e a contribuição para o processo é efetiva, inclusive sendo registrada a atuação em relatórios ou outros instrumentos formais.

3.6.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Editais dispõe sobre a responsabilidade do coordenador da proposta.**

3.6.2. Observações do gestor: -

**3.7. O setor dispõe de controle manual ou eletrônico das informações atualizadas sobre a disponibilidade orçamentária e financeira (dotação disponível, valores empenhados, liquidados e pagos) sobre a situação de cada contratação das demandas do órgão auditado (planejada, em contratação, em andamento ou já finalizada)?**

( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas o setor estuda adotar controle com essa finalidade;

( ) 2 – Sim, há controle da disponibilidade orçamentária e financeira, mas ele apresenta fragilidades, necessitando de aprimoramentos;

(X) 3 – Sim, dispõe de controle da disponibilidade orçamentária e financeira e utiliza para subsidiar o processo de contratação e respectivos aditivos contratuais.

3.7.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Limites orçamentários e planilhas orçamentárias.**

3.7.2. Observações do gestor: -

**3.8. São utilizados editais-padrão nos processos relativos às atividades do órgão auditado?**

( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas o setor estuda adotar mecanismos com essa finalidade;

( ) 2 – Sim, há editais-padrão, mas eles apresentam fragilidades, necessitando de aprimoramentos;

(X) 3 – Sim, o setor utiliza editais-padrão e eles têm contribuído para a regularidade e a segurança dos processos.

3.8.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Editais nº 33, 34 e 35/2016.**



3.8.2. Observações do gestor: -

**3.9. O órgão auditado submete as minutas de editais e anexos previamente à assessoria jurídica institucional?**

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Há assessoria jurídica na organização, mas nem todas as minutas são submetidas a ela;  
( ) 2 – Sim, todas as minutas de editais, anexos e afins são submetidas à apreciação prévia da assessoria jurídica, mas a análise não contribui para a regularidade e a segurança dos processos;  
**(X) 3 – Sim, todas as minutas são submetidas à apreciação prévia da assessoria jurídica e a análise contribui para a regularidade e a segurança dos processos.**

3.9.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Pareceres jurídicos.**

3.9.2. Observações do gestor: -

**3.10. As equipes técnicas que analisam e avaliam a documentação submetida aos editais emitidos pelo órgão auditado são designadas formalmente?**

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas o setor planeja designar formalmente equipe técnica para os futuros processos;  
( ) 2 – Sim, há equipe técnica designada formalmente, mas ela não tem sido atuante em todos os processos necessários (por excesso de trabalho, por falta de orientação/capacitação, etc.);  
**(X) 3 – Sim, em todos os processos há designação formal de equipe técnica para analisar e avaliar a documentação submetida aos editais e ela tem contribuído para a regularidade e a segurança dos referidos processos.**

3.10.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Comissões Locais.**

3.10.2. Observações do gestor: **Para determinadas avaliações por parte da PROEXT não há necessidade de designação formal.**

**3.11. Há normas internas e critérios objetivos rigorosamente observados para definição da composição das equipes técnicas que analisam e avaliam a documentação submetida aos editais emitidos pelo órgão auditado?**

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas o setor está adotando providências para tal;  
( ) 2 – Sim, mas os servidores designados não são adequadamente treinados para o exercício de suas atribuições;  
**(X) 3 – Sim, e os servidores designados são capacitados para exercer tais atribuições.**

3.11.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Comissões Locais.**

3.11.2. Observações do gestor: **Busca-se perfil extensionista.**

**3.12. O órgão auditado adota rotinas evidenciadas nos processos dos seus editais para prevenção de irregularidades envolvendo as ações e os beneficiários contemplados?**

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas o órgão auditado está em fase de elaboração de mecanismos com essa finalidade;  
**(X) 2 – Sim, mas não constam evidenciadas nos respectivos processos;**  
( ) 3 – Sim, são adotadas rotinas evidenciadas nos processos para prevenção de fraudes, conluios e outras irregularidades.

3.12.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Procedimentos dos editais.**

3.12.2. Observações do gestor: -

**3.13. O órgão auditado dispõe de registro manual ou eletrônico das ações e/ou beneficiários contemplados envolvidos em irregularidades e há consequências para editais futuros?**

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas o setor está em fase de implementação de procedimentos para esse controle;  
( ) 2 – Sim, esses registros existem, mas não há consequências para editais futuros ou necessita de aprimoramentos;  
**(X) 3 – Sim, o setor dispõe de controle atualizado e consulta esse cadastro durante a realização dos processos.**

3.13.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **SIPPEE.**

3.13.2. Observações do gestor: -

**4. COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

**4.1. O órgão auditado publica, amplamente e de acordo com as normas previstas, os editais e atos afins relativos aos processos do objeto auditado?**

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas o setor está providenciando procedimentos para ampliar a comunicação;  
( ) 2 – Sim, o setor publica editais e atos afins, mas necessita aprimorar a comunicação deles;  
(X) 3 – Sim, o setor publica editais e atos afins, o que tem contribuído para a regularidade e a segurança dos processos.

**4.1.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): Portal da PROEXT, e-mail, redes sociais.**

**4.1.2. Observações do gestor:** -

**4.2. O órgão auditado dá transparência aos processos sob sua gestão em portais oficiais na internet, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação, mantendo os registros rigorosamente atualizados?**

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas há conhecimento da necessidade, contudo não há previsão para implementar;  
( ) 2 – Não, porém está em fase de implementação, necessitando de solução tecnológica;  
(X) 3 – Sim, e o setor disponibiliza as informações concernentes aos processos sob sua gestão, inclusive os respectivos editais, recursos e resultados, em portais oficiais na internet, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação.

**4.2.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): Portal da PROEXT, SIPPEE, Portal da Transparência.**

**4.2.2. Observações do gestor:** -

**4.3. O órgão auditado gera algum relatório à Alta Administração da Organização fornecendo informações gerenciais relevantes à tomada de decisão ou informações que demonstrem realizações ou necessidades do setor?**

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas está em fase de implementação;  
( ) 2 – Sim, o setor disponibiliza algum relatório à Alta Administração da Organização, mas há necessidade de aprimoramentos;  
(X) 3 – Sim, o setor disponibiliza algum relatório à Alta Administração da Organização e utiliza esses dados como indicadores para a melhoria dos processos de trabalho, o que contribui para a sua regularidade e segurança.

**4.3.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): Relatório de Gestão.**

**4.3.2. Observações do gestor:** -

**5. MONITORAMENTO**

**5.1. A Alta Administração solicita informações para viabilizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo órgão auditado?**

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas está em fase de implementação;  
( ) 2 – Sim, a Alta Administração solicita informações para viabilizar a supervisão das atividades desenvolvidas, mas há necessidade de aprimoramentos;  
(X) 3 – Sim, a Alta Administração solicita informações para viabilizar a supervisão das atividades desenvolvidas e utiliza esses dados como indicadores para a melhoria dos processos de trabalho, o que contribui para a sua regularidade e segurança.

**5.1.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): Envio de dados para a PROPLAN e Relatórios de Gestão.**

**5.1.2. Observações do gestor:** -

**5.2. O órgão auditado acompanha todas as fases dos processos de sua responsabilidade, de modo a identificar o tempo médio de cada etapa do processo, assim como os obstáculos que possam impactar seu andamento regular?**

- ( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas está em fase de implementação;  
(X) 2 – Sim, o setor dispõe de controle do tempo médio de cada etapa, mas há necessidade de aprimoramentos;  
( ) 3 – Sim, o setor conhece o tempo médio de todas as fases dos processos sob sua responsabilidade e utiliza esse dado como indicador para a melhoria do processo de trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

5.2.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Cronogramas dos editais.**

5.2.2. Observações do gestor: **Com relação aos Editais nº 33, 34 e 35/2015 sim. Sobre processos licitatórios não.**

5.3. O órgão auditado registra os principais erros incorridos nos processos de trabalho (por exemplo: editais gerados com falhas formais e graves, etc.) para buscar soluções com vistas a aprimorar esses processos?

( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas está em fase de implementação;

( ) 2 – Sim, o Setor dispõe desse levantamento, mas necessita de aprimoramentos ou ainda não é utilizado para melhorar os processos de trabalho;

(X) 3 – Sim, o Setor tem esse levantamento e utiliza como indicador para a melhoria do processo de trabalho.

5.3.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **Aprimoramentos de um edital para outro.**

5.3.2. Observações do gestor: -

5.4. O órgão auditado monitora periodicamente suas metas específicas?

( ) 0 – Não; ( ) 1 – Não, mas está em fase de implementação;

(X) 2 – Sim, o setor monitora eventualmente suas metas ou há necessidade de aprimoramentos;

( ) 3 – Sim, o setor monitora periodicamente suas metas e isso contribui para o aprimoramento de suas atividades.

5.4.1. Evidência (se resposta for 1, 2 ou 3): **As iniciativas do PDI.**

5.4.2. Observações do gestor: **Metas ainda informais, necessitando aprimorar o planejamento estratégico.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

### ANEXO III – PRINCIPAIS DADOS DAS SUBMISSÕES AOS EDITAIS AUDITADOS

Edital	Coordenador	Proposta	Unidade	Ínicio Exec.	Fim Exec.	Registro	Status no SIPPEE	Nota	Avaliador	Resultado	Bolsas	Horas	Valor	Duração da Bolsa	Relatório de Bolsas	Relatório Final	Prazo	
33/2015 Form. Cont.	AMANDA MEINCKE MELO	Acessibilidade e Inclusão Digital – Formação de Professores em Pauta	Alegrete	01/07/15	01/12/15	01.007.15	Registrado	24,00	Daniela Lopes	Classificado	0	0	-	-	Entregue	Aprovado	10/01/16	
	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	Astronomia para Professores de Ciências do Ensino Fundamental	Uruguaiana	01/05/15	31/12/15	10.016.15		24,00							Entregue	Ag. Avaliação	10/01/16	
	ELIZIANE DA SILVA DÁVILA	Seminário sobre Educação	Dom Pedrito	01/04/15	30/07/15	Ag. registro		24,00							Entregue	Ag. Avaliação	10/01/16	
	JAQUELINE CARVALHO QUADRADO	Gênero e diversidade na escola	São Borja	15/04/15	31/08/15	08.028.15		27,00							Entregue	Ag. Avaliação	10/01/16	
	JULIANA YOUNG	Da Utopia à Realidade, um curso para Formação de Educadores Ambientais - etapa Cristal A Robótica Educativa como ferramenta interdisciplinar no processo de ensino e aprendizagem de conhecimentos científicos.	Caçapava do Sul	30/03/15	18/12/15	03.006.15		27,00							Entregue	Aprovado	10/01/16	
	MÁRCIO ANDRÉ RODRIGUES MARTINS		Caçapava do Sul	02/01/15	31/12/17	03.010.15		30,00							Não Entregue	Não Entregue	31/12/17	
	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	Programa de Robótica na Educação Básica	Bagé	30/11/14	30/11/16	02.004.15		26,00							Entregue	Ag. Avaliação	10/01/16	
34/2015 PAPEC	ADRIANA PIRES NEVES		Dom Pedrito	12/11/15	14/11/15	04.006.15	Registrado	24,00	Ana C. N. Oliveira	Classificado	0	0	-	-	Entregue	Aprovado	10/01/16	
	ALEXANDRO GULARTE SCHAFER	I seminário de recursos hídricos das bacias do Pampa/II seminário de pesquisa e extensão sobre a bacia hidrográfica do rio Negro-RS	Bagé	03/03/15	22/08/15	02.005.15		26,00							Entregue	Aprovado	10/01/16	
	AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	Curso de formação continuada em comunicação alternativa	Bagé	10/04/15	30/05/15	02.001.15		24,00							Entregue	Aprovado	10/01/16	
	ANA PAULA GOMES LARA	1º Fórum da Comunidade Surda de Alegrete: problemas, desafios e propostas	Alegrete	21/03/15	18/10/15	01.006.15		23,40							Entregue	Não Entregue*	18/10/15	
	FERNANDO SILVA SANTOR	III SIC – Semana Integrada de Comunicação: Comunicação para o desenvolvimento regional (humano, social, cultural e econômico)	São Borja	23/11/15	27/11/15	08.024.15		20,00							Entregue	Ag. Avaliação	10/01/16	
	GLADIS FERREIRA CORRÉA	Seminário de Ovinocultura do Pampa Gaúcho	Dom Pedrito	01/02/14	31/12/16	04.005.14		29,00							Entregue	Não Entregue*	31/12/16	
	JAQUELINE CARVALHO QUADRADO	Campanha 16 dias de ativismo Unipampa pelo fim da violência contra as mulheres	São Borja	30/11/14	10/12/15	08.025.15		15,50							Entregue	Aprovado	10/01/16	
	JUCENIR GARCIA DA ROCHA	Café Filosófico: "Fronteiras da Reflexividade"	Jaguarão	05/05/15	31/12/15	06.002.15		23,00							Entregue	Aprovado	10/01/16	
	LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	PampaStock: Cevando O Rock na fronteira – 5ª edição – 2015	São Borja	02/03/15	17/08/15	08.022.15		33,00							(Não informado)	Ag. Avaliação	10/01/16	
	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	Santo de Casa... Também Faz milagres	Santana do Livramento	01/03/15	31/12/15	Ag. registro	Exec. Canc. p Us.	15,50							Entregue	Não Entregue*	21/08/15	
	MARCELA GUIMARÃES E SILVA	1º Encontro Missionário de Atividades Criativas e Culturais (EMICULT)	São Borja	20/08/15	21/08/15	08.013.15		22,80							Entregue	Aprovado	10/01/16	
	MARIANA PEREIRA CASTRO FIGUEIRA	Produção de artefatos Culturais Surdos na Fronteira	Santana do Livramento	01/09/15	31/12/15	07.013.15		23,00							Entregue	Aprovado	10/01/16	
	RICARDO PEDROSO OAIGEN	Centro de Difusão Tecnológica para a Pecuária da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul	Uruguaiana	01/01/14	31/12/15	10.034.14		33,12							Entregue	Aprovado	10/01/16	
	SUZIANE ANTES JACOBS	Curso de Análise Sensorial de vinhos para iniciantes	Dom Pedrito	10/03/15	02/12/15	04.003.15		22,60							Entregue	Aprovado	10/01/16	
35/2015 PROFEXT	ADRIANA PIRES NEVES		Dom Pedrito	01/03/14	31/12/17	04.019.14	Não Avaliado	-	Ana C. N. Oliveira	Classificado	0	0	-	-	Entregue	Não Entregue*	10/01/16	
	ADRIELE MARTINS / HECTOR CURY SOARES	Convivendo com a Diversidade – 2ªedição	Santana do Livramento	20/10/14	31/12/15	07.004.15		27,00							1	12	R\$ 240,00	01/04/15-31/12/15
	ALEXANDRE DOS SANTOS VILLAS BÓAS / TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA	Catalogação e Digitalização de Documentação Histórica	Jaguarão	01/02/14	31/12/18	06.003.14		31,00							1	20	R\$ 400,00	01/04/15-31/08/15
	ALEXANDRO GULARTE SCHAFER	Bacia hidrográfica do rio Negro em território brasileiro - fase II: conhecer para gerenciar	Bagé	20/01/14	31/12/15	02.003.14		28,00							1	20	R\$ 400,00	01/04/15-31/12/15
	ANDRÉ CARLOS CRUZ COPETTI	Implantação de tecnologias voltadas ao desenvolvimento educacional, socioambiental e de bem estar das escolas rurais do município de São Gabriel-RS.	São Gabriel	01/04/14	31/12/16	09.003.14		27,90							1	20	R\$ 400,00	01/04/15-31/12/15
	CAROLINE FERREIRA MAINARDI	Responsabilidade Social Universitária	Dom Pedrito	10/01/15	31/12/15	04.015.15		30,50							1	20	R\$ 400,00	01/04/15-31/12/15
	CENIR GONCALVES TIER	Ações de saúde para idosos domiciliados em uma região do oeste do Rio Grande do Sul/Brasil	Uruguaiana	12/03/14	12/03/17	10.003.14		30,00							1	20	R\$ 400,00	01/04/15-31/12/15
	CESAR ALBERTO RANQUETAT JÚNIOR	Grupo Universitário de Teatro (GUT)	Itaqui	01/04/15	01/04/16	05.008.14		27,00							1	20	R\$ 400,00	01/04/15-31/12/15
	CRISTOVÃO DOMINGOS DE ALMEIDA	Comunicação Digital Hipervocal: espaços públicos e privados de São Borja	São Borja	05/03/15	31/12/15	08.021.14		29,00							1	20	R\$ 400,00	01/04/15-31/12/15
	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	Fomento da atividade da pecuária leiteira na Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul por meio da capacitação de produtores familiares	Uruguaiana	01/04/14	31/03/16	10.013.14		29,20							1	20	R\$ 400,00	01/04/15-31/12/15
	ELOÁ FERREIRA YAMADA	Fisioterapia na Osteoartrite de Joelho	Uruguaiana	02/05/14	18/12/15	10.024.14		29,00							1	12	R\$ 240,00	01/04/15-31/12/15
	FABIANA CRISTINA MISSAU	2ª Feira de Química	Itaqui	01/03/14	31/12/15	05.003.15		29,00							1	20	R\$ 400,00	01/04/15-31/12/15
	FABIANE MOREIRA FARIA'S	Atenção farmacêutica no uso racional de plantas medicinais	Uruguaiana	05/03/14	18/12/15	10.014.14		33,00							1	20	R\$ 400,00	01/04/15-31/12/15
	FERNANDO ZOCCHÉ	A vitivinicultura e as transformações rurais e culturais na campanha gaúcha	Dom Pedrito	01/12/14	01/12/16	04												



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITÓRIA INTERNA

## **ANEXO IV – VALORES EMPENHADOS EM DECORRÊNCIA DOS EDITAIS AUDITADOS**

Fonte: Elaborado pela AUDIN.